



SAÚDE - O Governo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, entregaram, no início da noite de segunda, 15, a Nova Unidade de Saúde da Família do bairro Vila Rica/Três Poços. A unidade recebeu o nome do publicitário Vinícius Bobins Sigmarinha Silva, assassinado na Praça da Colina, em Volta Redonda.

CENTRO DE ZOONOSSES - O Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), inaugurou na quarta-feira, 17/12, o centro cirúrgico do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ/VR) visando à implantação do Programa de Castração de Cães e Gatos de Volta Redonda.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 835

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

18 DE DEZEMBRO DE 2008

VR SERÁ O PRIMEIRO MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO A FAZER CIRURGIA BARIÁTRICA PELO SUS

O Governo Municipal e a direção do Hospital Municipal Munir Rafful, lançaram na segunda-feira, 15, às 10h, o *Programa de Cirurgia Bariátrica* (redução de estômago). Com a implantação desse programa no HMR, Volta Redonda passa a ser o primeiro município do interior do estado do Rio de Janeiro a fazer esse tipo de cirurgia pelo Sistema único de Saúde (SUS). Até agora a intervenção cirúrgica só pode ser realizada em três hospitais da capital: Hospital de Ipanema, Zona Sul; Hospital da Piedade, no subúrbio, e Hospital Clementino Fraga Filho, na Ilha do Fundão, também no subúrbio.

Em seu discurso o representante do Governo Municipal agradeceu a equipe do Hospital Munir Rafful, e o Conselho Municipal de Saúde. "Só tenho agradecer por estes quatro anos de convívio salutar e pela sensibilidade de vocês em relação a saúde do nosso município", disse, ressaltando que o programa é mais uma vitória para a cidade.

De acordo com dados da Secretaria de Saúde, a cidade tem hoje cerca de 9 mil pessoas com obesidade mórbida. "Vamos neste primeiro momento atender 50 pacientes, que deverão ser operados em um tempo de 16 semanas", disse a diretora do HMR.

De acordo com a diretora, a partir do próximo mês, a população de Volta Redonda que sofre de obesidade mórbida já terá acesso ao novo tipo de atendimento, que visa suprir as necessidades do paciente na integralidade do agravio e prevê o seu acompanhamento pelo resto da vida.

- É preciso ressaltar que antes da cirurgia o paciente passará por uma triagem com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, nutricionistas, cardiologistas e clínico. Somente depois dessa abordagem é que o paciente será encaminhado para a cirurgia.

A expectativa é de que sejam realizadas três operações por semana, totalizando 144 ao ano. Uma vez operado, o paciente terá acompanhamento pela Unidade que realizou o procedimento. Isso será feito a cada três meses, no primeiro ano da cirurgia, a cada seis, no segundo e, após esse período, anualmente.

Corrida da Paz tem número recorde de atletas

Com número recorde de inscritos, cerca de 600 atletas participaram no domingo, dia 14, da IX Corrida da Paz, promovida pela Prefeitura de Volta Redonda, através do Banco da Cidadania.

A competição – realizada na Nova Beira Rio, com um percurso de 10 quilômetros de prova – reuniu atletas de elite, competidores vindos de diversos estados brasileiros e três atletas quenianos.

A corrida, dividida em quatro categorias (masculino e feminino) – Adulto, Master, Sênior I e II – premiou os vencedores, num total de R\$ 16 mil. O primeiro colocado recebeu R\$ 1 mil, o segundo, R\$ 500 e o terceiro, R\$ 250; além do Prêmio Cidadania no valor de R\$ 250, voltado aos moradores de VR, vencedores nessas categorias. Os demais atletas receberam medalhas de participação.

A vencedora da categoria Adulto/feminino, a queniana Ednah Mukhwama, de 23 anos, elogiou a competição. "Gostei muito de ter participado da Corrida da Paz e, de ver que cada vez mais, as pessoas têm se empenhado bastante levando a sério o esporte", disse Ednah que participará até o final do mês da Maratona de São Silvestre e da "Rio de Janeiro 10 km". Dona Almira Ribeiro, de 58 anos, não escondia a empolgação por participar novamente da competição. "Todo ano, faça chuva ou faça sol estou aqui, pronta para a corrida que já virou tradição na cidade. O esporte além de fazer bem para a saúde faz bem para a alma", afirmou Almira, que este ano recebeu o prêmio Cidadania categoria Sênior II.

O Gestor do Banco da Cidadania, frisou o intuito do evento. "Fico feliz pela corrida ter se tornado referência na região e até mesmo no país. Este é o nono ano, e temos que ir aperfeiçoando cada vez mais. Temos atletas de 18 até 75 anos ou mais, de várias cidades do Brasil e até mesmo corredores do Quênia. É muito bacana toda essa diversidade", destacou.

O Governo Municipal parabenizou os corredores e ressaltou a importância da Corrida. "Agradeço a participação e parabenizo todos vocês corredores,



Evento foi realizado na Nova Beira Rio

que se dedicam tanto vindo prestigiar o nosso evento que já virou tradição no município. E este ano, vocês ainda tiveram a oportunidade de disputar a prova na Nova Beira Rio, um dos mais novos cartões-postais da cidade", afirmou, lembrando que um dos objetivos do evento, é o incentivo à prática esportiva.

A 9ª edição da Corrida da Paz contou com algumas novidades: as mulheres largaram às 9h30min e os homens, logo em seguida, às 9h40min. Além disso, um tapete magnético foi posicionado no início, no meio e ao final do percurso, monitorando os atletas. Cada participante recebeu um chip (tênis), que continha seus dados pessoais e, ao passar pelos tapetes, o sistema registrava o desempenho do atleta, como por exemplo, o tempo em relação à quilometragem e a regularidade do corredor. É o mesmo sistema utilizado na Maratona de São Silvestre.

O evento teve a parceria da Caixa Econômica Federal, Unifoxa e Floresta Maxi Rede de Supermercados. E contou com uma equipe de 150 estagiários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SME), 15 carros de apoio, profissionais de saúde (SMS), guardas municipais e policiais militares.

[Para ver a lista completa dos vencedores e o tempo de cada atleta, acesse: www.portalvr.com/bancodacidadania](http://www.portalvr.com/bancodacidadania)

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Giselle Confort Bandeira
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
Júlio Cesar de Oliveira Cyrne
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.521

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR, sobre o seu Conselho Gestor e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros necessários à implantação e execução de programas e projetos de moradias para a população de menor renda do Município.

§ 1º - O Fundo ora criado é vinculado à Secretaria Municipal de Governo- SMG, entidade da Administração Direta do Município.

§ 2º - Os programas e projetos serão direcionados para as modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação e melhoria de moradias, de lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa.

§ 3º - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR atuará também no financiamento e garantia dos compromissos necessários à execução dos programas e projetos financiados com recursos do Sistema Financeiro da Habitação, bem como do Fundo Nacional de Habitação, bem como do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social- FNHIS.

Artigo 3º - Constituem-se em beneficiários do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR pessoas físicas ou famílias, residentes no Município de Volta Redonda, que não detenham imóvel residencial localizado neste Município e nenhum financiamento por parte do Sistema Financeiro de Habitação, em nenhum outro local do território nacional.

§ 1º - Os financiamentos serão concedidos de acordo com normas do Sistema Financeiro de Habitação e as normas do próprio FNHIS.

§ 2º - Os beneficiários serão atendidos, obedecida a seguinte distribuição:

I. no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal de até 5 (cinco) salários-mínimos;

II. no máximo 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal entre 5 (cinco) a 10 (dez) salários-mínimos;

III. os recursos remanescentes serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal superior a 10 (dez) salários-mínimos.

Artigo 4º - Constituem as receitas do FMHIS/VR:

I. recursos orçamentários próprios que lhe forem consignados no orçamento do Município;

II. os provenientes da Taxa de Adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;

III. os provenientes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias;

IV. os provenientes da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais;

V. os provenientes de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;

VI. os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio do Fundo;

VII. os provenientes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;

VIII. os recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;

IX. outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira oficial.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I. da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II. de prévia aprovação do Presidente do Conselho, em consonância com o Conselho Gestor do Fundo.

Artigo 5º - O Fundo poderá receber doações, contribuições e outras receitas para realização de objetivos específicos.

Parágrafo Único – As Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDOs disporão que as Leis Orçamentárias Anuais – LOAs consignarão dotações para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/VR.

Artigo 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/VR serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação que contemplam:

I. aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e ou rurais;

II. produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III. urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV. implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamento urbano, complementar aos programas habitacionais de interesse social;

V. aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI. recuperação ou produção de imóveis em áreas encostadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII. contratação ou execução de obras e ou serviços necessários ao desenvolvimento de programas habitacionais;

VIII. aquisição de áreas de terra destinadas aos programas de habitação de interesse social, inclusive em procedimentos expropriatórios;

IX. outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo.

Artigo 7º - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR será gerido pelo Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo e com a competência de:

I. aprovar as diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como fixar as prioridades para a aplicação e desenvolvimento das políticas públicas da habitação;

II. aprovar normas de alocação de recursos, que disponham sobre a aplicação de suas disponibilidades;

III. aprovar as condições de concessão de empréstimos, financiamentos e respectivos retornos, seguros obrigatórios e recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR;

IV. acompanhar, avalizar e modificar, quando for o caso, as diretrizes e condições operacionais da Política Municipal de Habitação, estabelecendo os instrumentos para seu controle à habitação;

V. determinar as garantias a serem exigidas dos tomadores de empréstimos, de forma a assegurar a liquidez dos pagamentos, bem como designar o detentor do risco de crédito e suas responsabilidades perante o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR;

VI. estabelecer normas para registro e controle das operações com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR;

VII. deliberar sobre o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR;

VIII. constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;

IX. acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR.

Artigo 8º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR terá a seguinte composição:

I. o Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Volta Redonda- COHAB/VR, que exercerá a Presidência;

II. o Secretário Municipal de Planejamento que exercerá a Vice-Presidência;

III. o Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda- FURBAN, exercerá a Secretaria Executiva;

IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda- SMF;

V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras- SMO;

VI. 1 (um) representante da Companhia de Habitação de Volta Redonda- COHAB/VR;

VII. 1 (um) representante da Câmara Municipal;

VIII. 2 (dois) representantes de organizações comunitárias, eleitos em assembleia.

§ 1º - Cada órgão ou entidade com representação no Conselho Gestor indicará 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

§ 3º - O exercício do mandato de Conselheiro Gestor do FMHIS/VR não será remunerado, sendo considerado de relevante serviço público.

Artigo 9º - As reuniões do Conselho Gestor somente pode-

rão ser instaladas e iniciadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros e as decisões deverão ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em ata, a qual será lida e aprovada na reunião seguinte, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

§ 2º - A convocação para as reuniões será feita por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) dias para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

§ 3º - Caberá à Companhia de Habitação de Volta Redonda- COHAB/VR prover a estrutura e os meios necessários ao bom desempenho das funções do Conselho Gestor do Fundo, podendo este solicitar a colaboração de servidores da Entidade e da Administração Direta do Município, para assessoramento em suas reuniões e utilizar a infra-estrutura das unidades administrativas que a compõem.

Artigo 10 - Os membros representantes, titulares e suplentes, deverão ser indicados expressamente, mediante correspondência específica, dirigida à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo, para efetuar a posse.

§ 1º - A substituição dos membros titulares ou suplentes dar-se-á nos termos do "caput" deste artigo.

§ 2º - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente, que terá direito a voto.

Artigo 11 - Os Conselheiros do Fundo sempre que entenderem necessário, terão acesso ao Cadastro do Patrimônio Imobiliário do Município.

Artigo 12 - O Conselho Gestor do Fundo será instalado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, e deverá aprovar o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instalação.

Artigo 13 - Com vistas ao alcance dos objetivos de obtenção de moradia própria pelas famílias carentes, na forma prevista nesta Lei, fica o Município autorizado a urbanizar terrenos de sua propriedade ou que, para tanto, venha a adquirir e a doar os lotes já urbanizados à COHAB/VR.

Artigo 14 - As operações decorrentes desta Lei estarão isentas dos tributos que forem de competência do Município.

Artigo 15 - Ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR compete:

I. acompanhar, avaliar, decidir e levar ao conhecimento do Conselho Gestor, sobre a realização das ações previstas nos programas habitacionais do Município;

II. levar à apreciação do Conselho Gestor o Plano de Aplicação a cargo do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. submeter ao Conselho Gestor as demonstrações de receita e despesa do Fundo;

IV. encaminhar ao órgão responsável pela contabilidade do Município e ao órgão de controle interno as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

V. assinar cheques, em conjunto com o responsável pela área financeira, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR;

VI. ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;

VII. determinar a abertura de licitações com recursos do Fundo, homologar seu resultado e adjudicar o objeto.

Artigo 16 - O orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR evidenciará as políticas e o Programa de Trabalho Governamental, observados a Lei de Diretrizes Orçamentária e os princípios que balizam a elaboração destes instrumentos de planejamento.

Artigo 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SMG, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Implementação e Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Material de Consumo, Material de Distribuição Grátis, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	CAT.ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
8.01.16.482.0307.2.148	33903000.00	-	R\$ 20.000,00
8.01.16.482.0307.2.148	33903200.00	-	R\$ 10.000,00
8.01.16.482.0307.2.148	33903600.00	-	R\$ 10.000,00
8.01.16.482.0307.2.148	33903900.00	-	R\$ 20.000,00
8.01.16.482.0307.2.148	44905100.00	-	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 61.000,00

Artigo 18 - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	CAT.ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
8.01.04.122.0018.2.054	31901100.00	801.010	R\$ 61.000,00

Artigo 19 - As despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS, obedecerão às regras estabelecidas em Lei ou Regulamentos aplicados em despesas públicas em geral.

Artigo 20 - Os recursos aplicados pelo Fundo serão fiscalizados pelo Conselho Gestor do referido Fundo.

Artigo 21 - A Secretaria Executiva prestará contas aos órgãos competentes de fiscalização das despesas realizadas com os recursos do Fundo, com indicação de diversas fontes que compõem o detalhamento de sua aplicação.

Artigo 22 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiências ou omissões orçamentárias, poderão ser utilizados Créditos Adicionais, Suplementares e Especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Artigo 23 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas em lei.

Artigo 24 - A Secretaria Municipal de Fazenda- SMF, obrigatoriamente, fará repasses das receitas destinadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR, que serão depositadas em contas especiais abertas e mantidas em agências de estabelecimento oficial de crédito.

Artigo 25 - O Prefeito Municipal editará Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR.

Artigo 26 - O Conselho Gestor do Fundo editarão o seu Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto pelo Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação, que estabelecerá as normas de funcionamento do Fundo.

Artigo 27 - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS/VR terá vigência ilimitada.

Artigo 28 - Extinto o Fundo, serão transferidos para o Tesouro do Município os saldos financeiros existentes.

Artigo 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.522

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção de Redes e Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário - PAC - Obras e Instalações, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.45.17.512.0042.1.009	44905100.98	845.380	R\$19.100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Construção de Redes e Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário - PAC - Obras e Instalações, no SAAE/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.45.17.512.0042.1.009	44905100.92	845.370	R\$14.200.000,00
8.45.17.512.0042.1.009	44905100.99	845.390	R\$ 4.900.000,00
		TOTAL	R\$ 19.100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.232

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS - PAB FIXO - Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal do Retiro - Material de Consumo, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.50.10.301.0241.2.010	33903000.20	850.300	R\$ 544.000,00
8.50.10.302.0241.2.009	33903000.99	850.440	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 744.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal do Retiro - Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.50.10.302.0241.2.009	44905100.99	850.470	R\$ 30.000,00
8.50.10.302.0241.2.009	44905200.99	850.480	R\$ 714.000,00
		TOTAL	R\$ 744.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.233

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atri-

buições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na SMG, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS**, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.01.04.131.0330.2.055	33903900.00	801.100	R\$ 200.000,00
8.01.04.122.0018.2.054	33903900.00	801.060	R\$ 70.000,00
8.07.10.122.0244.2.122	33903900.00	807.090	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 310.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.02.04.122.0016.2.014	33903900.00	802.050	R\$ 310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 11 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.234

Denomina de Gabriel Arsênio Menezes ao Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil (Follow-up) localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase nº 282, no bairro Aterrado.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que Gabriel Arsênio Menezes, nascido nesta hospitaliera cidade, no decorrer de sua breve existência, alegrou a vida de seus pais - Ronaldo J. de Menezes e Ângela Aparecida S. Menezes, gozou do amor e da admiração de seus familiares, de seus vizinhos e de todos aqueles que usufruíram de seu convívio e, apesar da pouca idade, demonstrou intenso amor por Volta Redonda e pela nossa gente,

CONSIDERANDO que o menor supracitado, teve uma vida breve, porém conturbada, em virtude de haver adquirido seqüelas de hipoglicemia e anôxia neonatal, as quais provocaram a sua internação, pelo período de 90 dias, sofreu alterações graves no desenvolvimento com paralisia cerebral e tetraplegia espástica, sofreu traqueostomia e gastrostomia, precisou passar por muitíssimas sessões de fisioterapia e fonoaudiologia até o seu falecimento, ocorrido no mês de dezembro de 2007, aos 4 anos de idade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar pela memória de seus municípios, por mais jovens que sejam, e que o Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ajudar a muitos outros de nossos pequenos municípios, que tiverem problemas de saúde iguais ou assemelhados ao do pequeno Gabriel Arsênio Menezes, a obter uma melhor perspectiva de futuro e uma melhor qualidade de vida,

DECETA:

Artigo 1º - O Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil (Follow-up), localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase nº 282, no bairro Aterrado, passa a ser denominado Gabriel Arsênio Menezes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.235

Denomina de Vinícius Bobins Sigmaringa Silva ao Programa de Saúde da Família - PSF localizado na Rua 1 nº 483, na Vila Rica, no bairro Três Poços.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Vinícius Bobins Sigmaringa Silva, nascido nesta cidade no dia 18/abril/1981, aqui estudou e viveu, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado, formado no curso de Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, era um profissional competente e trabalhador;

CONSIDERANDO que o Sr. Vinícius Bobins Sigmaringa Silva era uma pessoa muito alegre, sociável, carinhosa, tranqüila, de boa índole e preocupado com o bem-estar de seus semelhantes;

CONSIDERANDO que a morte trágica do cidadão supracitado, ocorrida no dia 22 de maio de 2008, interrompeu uma vida cheia de sonhos, impediu a concretização de muitos alvos e ceifou a oportunidade desse cidadão volta-redondense vir a, também, com os seus esforços, estudo e trabalho, contribuir para o futuro e o desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Vinícius Bobins Sigmaringa Silva para merecer uma homenagem cívica,

DECETA:

Artigo 1º - O Programa de Saúde da Família - PSF localizado na Rua 1 nº 483, na Vila Rica, no bairro Três Poços, passa a ser denominado Vinícius Bobins Sigmaringa Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.236

Denomina de José Braz Ferreira ao Complexo Comunitário localizado na Beira Rio - Volta Grande, no bairro Santo Agostinho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalha-

dores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. José Braz Ferreira, nascido no município de Dom Silvério, no Estado de Minas Gerais, no dia 30/maio/1911, veio para esta cidade no ano de 1946 e aqui viveu, com a esposa e os 5 filhos, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta terra e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado trabalhou na construção da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, permanecendo em seus quadros até a sua aposentadoria, contribuindo para o progresso do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. José Braz Ferreira contribuiu para o desenvolvimento do bairro Santo Agostinho, exercendo a Vice-Presidência da sua Associação de Moradores lutando por maiores conquistas para o benefício daquela comunidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. José Braz Ferreira para merecer uma homenagem cívica,

DECRETA:

Artigo 1º - O Complexo Comunitário localizado na Beira Rio - Volta Grande, no bairro Santo agostinho, passa a ser denominado José Braz Ferreira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/08

Nomeia Gestora do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em especial as disposições contidas no artigo 4º, inciso II da Lei 3.596, de 05 de setembro de 2000 ,

RESOLVE:

1 - Fica nomeada a Sra. Angéla Maria Netto de Albuquerque - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestora do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FINAD, conforme estabelecido no artigo 4º, inciso II da Lei 3.596 e o Decreto 10.737

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de dezembro/08, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SMAC, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATADO	BANCO/ REPASSE	CONTA
PBT - Infância	7.829,20	08/12/2008	001/0262-3	47704-4

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de dezembro/08, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SMAC, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATADO	BANCO/ AGÊNCIA	CONTA
PTMC Deficiente	12.314,89	10/12/2008	001/0262-3	47707-9
Bolsa Família	14.952,23	10/12/2008	001/0262-3	48901-8
			TOTAL	27.267,12

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, atendendo requisitos do Processo Administrativo n.º 2391/2008/SMS/PMVR, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, COMUNICA a contratação da empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.016/0001-06, com endereço sede na Rua Barão de São Francisco, n.º 373, sala 514, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de fornecimento de Soluções para realização de Gasometria no CTI do HMR – Hospital Municipal de Retiro, sob a égide da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundada no inciso I do artigo 25 do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 46.984,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Volta Redonda/RJ., 11 de dezembro de 2008.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 080/2008/FMS/SMS/PMVR (TERMO ADITIVO)

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ELETRO MECÂNICA RODRIGUES LTDA. - ME.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 063/2007/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de manutenção periódica em seis (6) grupos geradores instalados em Hospitais e Unidades de Saúde do Município.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.302.0241.1.014.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. n.º 53.391-8, de 12/12/2008) - Processo Administrativo nº 1995/2008/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de MÓDULOS HABITACIONAIS, incluindo instalação e montagem.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Presencial nº 004/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 3.727.792,89 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.301.0241.2.010 - Natureza da Despesa 850.350 e 850.340 - Fonte de Recurso Suplementar 11.179/2008 (N.E. n.º 52.858-8 e 52.859-8, de 29/10/2008) - Processo Administrativo nº 1758/2008/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL C. N. P. J. 32.512.501/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA torna público que entregou à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, o Estudo de Impacto Ambiental referente ao requerimento da Licença Prévia para implantação de aeroporto, localizado no município de Volta Redonda, sob sua responsabilidade.

Informa que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA estará à disposição dos interessados na Biblioteca da FEEMA, na Rua Fonseca Teles, 121 – 6º Andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, na Câmara Municipal de Volta Redonda, na Prefeitura Municipal de Piraí, na Câmara Municipal de Piraí, na Comissão de Controle Ambiental e da Defesa Civil da Assembléia Legislativa – ALERJ, na 6ª Promotoria de Justiça de Proteção aos Interesses Difusos e Direitos Coletivos da Comarca da Capital – Meio Ambiente do Ministério Público do RJ, na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, na Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA, na Fundação Instituto Estadual de Floresta – IEF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RJ e na Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.

As manifestações públicas deverão ser encaminhadas à Central de Atendimento da FEEMA, na Rua Fonseca Teles, 121 – 8º andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação. (Processo E-07/201094/07).

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00430/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 22 de outubro de 2008, o(a) servidor(a) ELMAR CHAVES DA SILVA, matrícula 000701, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-52 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3ºs constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos IV, V e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo

nº 13553/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.798,91, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00326/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 01 de julho de 2008, o(a) servidor(a) SEBASTIAO VARGAS VIEIRA, matrícula 061662, no cargo de GARI - Nível GA-22 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10124/2008. Valor do Benefício: R\$ 622,59, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 421/2008-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL no período de 12 de novembro de 2008 a 11 de março de 2009, em favor de JOSE ROBERTO DE CARVALHO, filho do ex-servidor GERALDO JOSE DE CARVALHO, matrícula 102.148, que ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível AS - 03, 11ª referência, falecido em 03 de agosto de 1981, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago ao Sr. JUAREZ CUSTODIO DE CARVALHO, irmão e representante legal, consonte ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10.280/2006 e feito nº 1993.066.00529-3.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00326/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 01 de julho de 2008, o(a) servidor(a) SEBASTIAO VARGAS VIEIRA, matrícula 061662, no cargo de GARI - Nível GA-22 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº

41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10124/2008. Valor do Benefício: R\$ 622,59, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00431/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 31 de outubro de 2008, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS AGUIAR SILVA, matrícula 046825, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12680/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.648,80, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00438/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 26 de outubro de 2008, o(a) servidor(a) CELI DAS SILVA, matrícula 096342, no cargo de SERVENTE - Nível GA-22 - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15310/2008. Valor do Benefício: R\$ 695,23, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

Gothardo Lopes Neto

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00432/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 31 de outubro de 2008, o(a) servidor(a) OLYMPIA DAS GRACAS RODRIGUES MANSO, matrícula 064190, no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Nível GAD-22 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 13766/2008. Valor do Benefício: R\$ 730,08, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 13766/2008. Valor do Benefício: R\$ 730,08, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 317/2006 - SMA

Geny da Silva Barra, cônjuge do ex-servidor Jader Barra, matrícula 021.237, inativo, ocupava o cargo de Gari, Nível ASG - I, 8ª referência, falecido em 20 de julho de 2006.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 18 do presente processo.

- Onde se lê:

artigo 40, § 7º, inciso II.

- Passa-se a ler:

artigo 40, § 7º.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

PORTARIA-P-Nº 00439/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 26 de novembro de 2008, o(a) servidor(a) JOAO GREGORIO AUGUSTO, matrícula 044377, no cargo de ENCARREGADO - Nível GO-52 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 15310/2008. Valor do Benefício: R\$ 695,23, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

§ 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme

Processo Administrativo nº 14755/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.224,02, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

Gothardo Lopes Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00440/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 26 de novembro de 2008, o(a) servidor(a) VERA LUCIA CANTIL, matrícula 096873, no cargo de TELEFONISTA - Nível GO-32 - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 15797/2008. Valor do Benefício: R\$ 772,25, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00441/2008

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 01 de outubro de 2008, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA ZAMBONI MAIA, matrícula 109606, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1 FASE - Nível GMC-21 - 12ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: Artigo 61, Inciso IV e 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e

II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10973/2008. Valor do Benefício: R\$ 1.603,62, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008

GOTHARDO LOPES NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria n.º 320/2004 - SMA
Aposenta Servidora **Terezinha de Lima Oliveira**, matrícula: **063.541**, ocupante do cargo de Gari, nível GA-2 - II, 12ª referência.

Fixam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 16 de junho de 2004, conforme Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 435,63 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 432/2008 - SMA
Olympia das Graças Rodrigues Manso, matrícula **064.190**, aposentada no cargo de Auxiliar de Escritório – Nível GAD – 2 – II – 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 21 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 431/2008 - SMA
Maria das Graças Aguiar Silva, matrícula **046.825**, aposentada no cargo de Supervisor Educacional – Nível GMC – 2 – I – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 430/2008 - SMA
Elmar Chaves da Silva, matrícula **000.701**, aposentado no cargo de Motorista – Nível GO – 5 – II – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 24 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria n.º 385/2006 – SMA
Aposenta Servidor **Altair de Oliveira Prata**, matrícula: **195.383**, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase, nível GM – 2 – I – 8ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 29 de agosto de 2006, conforme Artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

R\$ 444,21 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 535/2005 - SMA
Cleusa Maria de Oliveira, matrícula **094.226**, aposentado no cargo de Auxiliar de Escritório – Nível GAD – 2 – II – 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 21 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2005.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 317/2006 - SMA
Geny da Silva Barra, beneficiária do ex-servidor **Jaider Barra**, matrícula **021.237**, inativo, ocupava o cargo de Gari, nível ASG – I, 8ª referência, falecido em 20 de julho de 2006.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 18 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 20 de julho de 2006.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 395/2008 - SMA
Israel Ângelo de Almeida, matrícula **045.853**, aposentado no cargo de Orçamentista de Obras – Nível GT – 1 – II – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 27 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 174/2008 - SMA
Jose Antonio Nunes Filho, beneficiário da ex-servidora **Tânia Arantes Nunes**, matrícula **075.213**, ocupava o cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, nível GMC – 2 – I, 13ª referência, falecida em 06 de janeiro de 2007.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 16 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 416/2008 - SMA

Jose Eduardo Ramos Quaglia, matrícula **090.433**, aposentado no cargo de Arquiteto – Nível GU – 2 – I – 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 34 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2008.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 396/2008 - SMA

Jose Martins Meira, matrícula **070.653**, aposentado no cargo de Operador de Máquina Pesada – Nível GO – 6 – II – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 28 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 394/2008 - SMA

Julio Maria Tavares de Castro, matrícula **000.078**, aposentado no cargo de Engenheiro Civil – Nível GU – 2 – I – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2008.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 355/2008 - SMA

Lecy Leal Branco, matrícula **098.639**, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas – Nível GT – 1 – II – 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 22 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 10 de junho de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 393/2008 - SMA

Maria Eugenia de Assis Ceia, matrícula **023.213**, aposentada no cargo de Auxiliar de Biblioteca – Nível GAD – 3 – II – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 27 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2008.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 497/2007 - SMA

Maria Terezinha Graciano Barbosa, matrícula **220.213**, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Nível GOS – 2 – I – 7ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 31 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2007.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 529/2007 - SMA

Walter de Souza Lima, matrícula **075.914**, aposentado no cargo de Gari – Nível GA – 2 – II – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 35 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2007.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila de Fixação - Portaria N.º 497/2005 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 354,28, a contar de 24/08/2005, do ex-servidor **JORGE PEIXOTO DANTAS** - Matrícula: **096.318**, aposentado no cargo de Vigia, Nível GO – 2 – II, 8ª referência, em favor de **MARGARIDA PEIXOTO DANTAS** e **DESIREE PEIXOTO DANTAS**.

Apostila de Fixação - Portaria N.º 434/2008 – Fica fixada a pensão mensal no valor de R\$ 785,52, a contar de 25/11/2008 a 23/05/2009, do ex-servidor **LUIZ PERES MARTINS** - Matrícula: **103.772**, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, Nível AS – 3, em favor de **DAIANE MARTINS DA SILVA**, devendo tal valor ser pago à Srª. **ERENI PERES MARTINS**.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO

CLASSIFICATÓRIA DE ARQUITETURA

REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Carla Edilaine Silva	001	8,50	06/04/1986	1º
Fabiana Fortes de Oliveira	006	8,00	13/09/1985	2º
Diego Augusto Gomes Ribeiro	003	8,00	22/05/1986	3º
Igor Azevedo Motta	016	8,00	09/02/1988	4º
Juarez de Azevedo Leite Júnior	008	7,50	16/03/1983	5º
Lívia Souza Cruz	004	7,50	10/07/1986	6º
Eliana Barroso Pereira	012	6,50	17/08/1982	7º
Edna Rodrigues Leite Donola	009	6,00	02/04/1955	8º
Naira Barbosa Barreira	013	6,00	26/01/1987	9º
Lisanay Cunha Alves	015	6,00	03/05/1987	10º
Júlia Silva Muniz	010	6,00	17/06/1987	11º
Jhoyce Reis de Souza Chantal	011	5,50	22/12/1984	12º
Aline de Paula	014	5,50	17/06/1987	13º
Camila Moraes do Amaral Vieira	002	4,50	02/12/1984	14º
Thiago Bastos Magalhães	005	4,00	09/06/1983	15º
Thaís Aparecida Freire Castello Moreira	007	3,50	08/08/1980	16º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA
PROVA DE SELEÇÃO DE ARQUITETURA
PARA ESTAGIAREM NA PREFEITURA EM 2009**

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Carla Edilaine Silva	001	8,50	06/04/1986	1º
Fabiana Fortes de Oliveira	006	8,00	13/09/1985	2º
Diego Augusto Gomes Ribeiro	003	8,00	22/05/1986	3º
Igor Azevedo Motta	016	8,00	09/02/1988	4º
Juarez de Azevedo Leite Júnior	008	7,50	16/03/1983	5º
Lívia Souza Cruz	004	7,50	10/07/1986	6º
Eliana Barroso Pereira	012	6,50	17/08/1982	7º
Edna Rodrigues Leite Donola	009	6,00	02/04/1955	8º
Naira Barbosa Barreira	013	6,00	26/01/1987	9º
Lisanay Cunha Alves	015	6,00	03/05/1987	10º
Júlia Silva Muniz	010	6,00	17/06/1987	11º
Jhoyce Reis de Souza Chantal	011	5,50	22/12/1984	12º
Aline de Paula	014	5,50	17/06/1987	13º
Camila Moraes do Amaral Vieira	002	4,50	02/12/1984	14º
Thiago Bastos Magalhães	005	4,00	09/06/1983	15º
Thaís Aparecida Freire Castello Moreira	007	3,50	08/08/1980	16º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

**RESULTADO DA PROVA CLASSIFICATÓRIA
DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
REALIZADA EM 07/12/2008**

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Daniel Martins dos Santos	035	6,21	31/12/1984	1º
Sarah Machado	002	5,94	20/01/1983	2º
Fernanda Valério Delgado	054	5,94	07/07/1985	3º
Isabel Cristina de Souza Delgado	055	5,67	02/02/1986	4º
Alexandre do Carmo Gomes de Oliveira	005	5,40	28/08/1986	5º
Jefferson Duarte da Silva Cordeiro	045	5,40	07/12/1987	6º
Sany Glacy Ross Pereira	012	5,13	15/03/1976	7º
Deise Fátima André da Silva	004	5,13	28/10/1981	8º
Cristiane Iborá de Souza	009	5,13	28/12/1981	9º
Bruno Viana de Oliveira	031	5,13	10/02/1985	10º
Eliane Ribeiro e Ribeiro	011	5,13	14/08/1988	11º
Simone Martins	033	4,86	15/07/1982	12º
Vanessa de Pádua Vieira	014	4,86	01/05/1987	13º
Raquel Rocha Resende Silva	038	4,86	19/10/1987	14º

Margareth Augusta de Carvalho Neville	022	4,59	24/05/1978	15º
Mayra Danielle Muráglia Barbosa Peçanha	052	4,59	29/10/1984	16º
Mário Brum de Ávila	046	4,32	01/04/1981	17º
Eviane Fialho Oliveira Alves	001	4,32	22/01/1983	18º
Juliana Ribeiro Machado	056	4,32	10/08/1986	19º
Otávio Moulin Freire	008	4,32	25/03/1987	20º
Simone dos Reis Lima	007	4,32	01/10/1987	21º
Caio Valente Sachis de Oliveira	039	4,32	09/10/1987	22º
Joice Faria de Abreu	032	4,32	23/04/1988	23º
Maíra Cristina Oliveira Martins	026	4,32	26/04/1988	24º
Vanessa M. de Moraes	003	4,32	14/05/1988	25º
Girlen Honório de Paula Almeida	006	4,05	31/12/1973	26º
Cleide Monteiro de Andrade	016	4,05	02/11/1974	27º
Eliene Castelioni Silvestre	043	4,05	28/07/1979	28º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA CLASSIFICATÓRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Tatiane Lorena Toledo	028	4,05	17/09/1985	29º
Leonardo Gama de Freitas	025	4,05	05/10/1986	30º
Thiago Amaro Marques de Souza Pacheco	029	3,78	03/11/1987	31º
Tainara Oliveira Netto	010	3,78	17/10/1988	32º
Laís Emediato Ribeiro	020	3,78	28/04/1989	33º
Nídia Andréa Chaves	024	3,51	26/04/1972	34º
Luana da Silva Coutinho	034	3,51	09/07/1983	35º
Aline Nunes Rabelo Costa	037	3,51	08/11/1985	36º
Diego Peres Fortini Machado	041	3,51	08/06/1988	37º
Grazielle da Fonseca Villela	030	3,24	06/05/1983	38º
Gisele Campos Martins	015	3,24	15/05/1986	39º
Lívia Oliveira Lannes	013	3,24	14/03/1987	40º
Criséria S. Souza	019	4,05	08/01/1983	41º
Alice da Silva Falcão	042	2,97	26/11/1987	42º
Carlos Augusto da Silveira Santos Júnior	017	2,70	16/01/1988	43º
Mariana Tito Lima	051	2,70	13/12/1989	44º
Elisa Santos Fernandes de Oliveira	047	2,43	17/11/1983	45º
Erik Itaborai Vieira	023	2,43	22/06/1986	46º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

NNome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Daniel Martins dos Santos	035	6,21	31/12/1984	1º
Sarah Machado	002	5,94	20/01/1983	2º
Fernanda Valério Delgado	054	5,94	07/07/1985	3º
Isabel Cristina de Souza Delgado	055	5,67	02/02/1986	4º
Alexandre do Carmo Gomes de Oliveira	005	5,40	28/08/1986	5º
Jefferson Duarte da Silva Cordeiro	045	5,40	07/12/1987	6º
Sany Glacy Ross Pereira	012	5,13	15/03/1976	7º
Deise Fátima André da Silva	004	5,13	28/10/1981	8º
Critiane Itaborai de Souza	009	5,13	28/12/1981	9º
Bruno Viana de Oliveira	031	5,13	10/02/1985	10º
Eliane Ribeiro e Ribeiro	011	5,13	14/08/1988	11º
Simone Martins	033	4,86	15/07/1982	12º
Vanessa de Pádua Vieira	014	4,86	01/05/1987	13º
Raquel Rocha Resende Silva	038	4,86	19/10/1987	14º
Margareth Augusta de Carvalho Neville	022	4,59	24/05/1978	15º
Mayra Danielle Muráglia Barbosa Peçanha	052	4,59	29/10/1984	16º
Mário Brum de Ávila	046	4,32	01/04/1981	17º
Eviane Fialho Oliveira Alves	001	4,32	22/01/1983	18º
Juliana Ribeiro Machado	056	4,32	10/08/1986	19º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Eduardo de Rezende Costa	023	8,00	29/04/1990	1º
Carla Siqueira Amaro	020	7,20	04/11/1981	2º
Larissa da Rocha Vieira	027	6,80	22/12/1987	3º
Anderson Villar da Silva	037	6,40	22/09/1980	4º
Vagner de Oliveira Venâncio	006	4,80	05/12/1981	5º
Marcella Lima Braz	009	4,80	04/08/1983	6º
Tatiana Carvalho de Castro	011	4,40	07/03/1981	7º
Vanessa da Silva Nogueira	010	4,40	29/08/1981	8º
Daiana Rozestolato Moreira	008	4,40	20/03/1984	9º
Bárbara Luiza de Oliveira Francisco	004	4,40	29/05/1985	10º
Juliana Matos de Souza Muniz	021	4,00	26/02/1981	11º
Anna Carolina Queiroz Pamponet	002	4,00	21/12/1982	12º
Ana Luiza V. Tolomelli		4,00	09/06/1984	13º
Fernanda Cristina Amado Silva	007	4,00	07/05/1985	14º
Aline Neves de Paula	025	4,00	23/05/1986	15º
Débora da Silva Coelho	013	4,00	11/12/1987	16º
Rian Cersózimo Melo	031	3,60	14/11/1984	17º
Felipe Trelé Rabello	029	3,60	17/02/1985	18º
Elton Tinoco de Almeida	012	3,60	13/12/1987	19º
Dmaima Lopes de Souza	032	3,60	22/01/1988	20º
Andara de Souza Soares de Carvalho	038	3,60	05/04/1988	21º
Lucilene Pinto de Paula	022	3,20	01/09/1983	22º
Gleiciane Santos de Paula	035	3,20	02/09/1987	23º
Sandra Maria Costa de Azevedo	003	2,80	16/10/1967	24º
Luiz Gustavo Assis	024	2,80	19/03/1980	25º
Clíntia Viana Rodríguez	005	2,80	09/12/1984	26º
Renata Pereira	016	2,80	09/10/1986	27º

Jonathan dos Santos	011	6,50	27/05/1989	2º
Jussara Malta Elói	005	5,00	01/03/1984	3º
Francianne Marques Rodigheri	007	4,50	26/03/1985	4º
Alessandra Aparecida de Souza Miranda	004	4,00	25/06/1973	5º
Elisângela Cecília Barros	001	2,50	19/11/1983	6º
Luciana Neves Rodrigues	002	2,50	21/02/1985	7º
Sândi Siqueira Louzada	003	2,50	10/07/1988	8º
Marco Aurélio F. Gama	006	2,00	03/01/1977	9º
Gilmara Cristina Gomes de Abreu	004	2,00	11/05/1981	10º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Rafaela Úrsula S. Oliveira	008	7,00	12/04/1982	1º
Jonathan dos Santos	011	6,50	27/05/1989	2º
Jussara Malta Elói	005	5,00	01/03/1984	3º
Francianne Marques Rodigheri	007	4,50	26/03/1985	4º
Alessandra Aparecida de Souza Miranda	004	4,00	25/06/1973	5º
Elisângela Cecília Barros	001	2,50	19/11/1983	6º
Luciana Neves Rodrigues	002	2,50	21/02/1985	7º
Sândi Siqueira Louzada	003	2,50	10/07/1988	8º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Karolina Martins de Aguiar	030	2,80	06/12/1987	28º
Gislane da Silva Cruz	033	2,80	23/07/1989	29º
Lidiane da Silva Santos	034	2,40	17/12/1985	30º
Fabiana Miranda de Souza	036	2,40	06/07/1987	31º
Michele Félix Gonçalves	019	2,00	12/03/1983	32º
Ivi Moreira Maia	014	2,00	27/01/1987	33º
Jarlene Monteiro Ribeiro	001	1,60	22/08/1986	34º
Fabiola da Silva Pereira	028	1,20	07/10/1987	35º
Camila Moreira da Silva	015	0,80	27/02/1988	36º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Eduardo de Rezende Costa	023	8,00	29/04/1990	1º
Carla Siqueira Amaro	020	7,20	04/11/1981	2º
Lar				

Sabrina Nascimento Oliveira	032	5,25	08/04/1978	37º
Ana Paula da Silva Martins	031	5,25	10/09/1986	38º
Bianca Matias de Almeida	041	5,25	14/09/1982	39º
Alessandro de Paula Araujo	042	4,75	14/02/1979	40º
Elizandra Vani Corrêa	003	4,75	13/05/1981	41º
Lidiane Barbosa Selvati	009	4,50	17/01/1985	42º
Bruna Carolina Pena dos Santos Florzino	035	4,50	06/10/1985	43º
Marta dos Santos Souza	001	4,25	25/09/1974	44º
Edilaine Da F. Figueiredo	022	4,00	22/03/1984	45º
Rafaela Pinto da Silva	050	3,25	24/05/1988	46º
Salatiel Basílio de Oliveira	017	0,00	25/01/1971	47º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE ENFERMAGEM PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Pâmela Georgina Vicente da Silva	040	8,25	06/04/1986	1º
Thaís Aparecida de C. Palermo	012	7,75	26/04/1983	2º
Renata Viana Ferreira	025	7,25	02/11/1986	3º
Leonardo Correia de Carvalho	015	7,00	14/06/1984	4º
Natália Lopes Rodrigues	027	7,00	05/09/1987	5º
Danila Aparecida Carvalho	013	7,00	27/12/1988	6º
Nildo Soares Filho	016	6,75	02/07/1967	7º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Warlen de Oliveira Dias	001	4,50	24/05/1980	1º
João Filipi Oliveira da Silva	003	4,00	11/05/1983	2º
Filipe Azalim do Nascimento	002	3,50	04/06/1985	3º
Patrícia Garção Silva	004	2,50	30/12/1986	4º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Warlen de Oliveira Dias	001	4,50	24/05/1980	1º
João Filipi Oliveira da Silva	003	4,00	11/05/1983	2º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Flávio Avelar de Almeida	155	7,68	24/09/1976	1º
Lidiane do Nascimento Silva	074	7,01	17/11/1984	2º
Brunna de Paula Barreto	111	7,01	13/06/1986	3º
Maria Carolina de Souza Rezend Pratti	008	7,01	26/02/1989	4º
Josiane Silva de Barros	043	6,68	08/12/1980	5º
Arnaldo Montenegro Neto Medeiros Campos	058	6,68	13/11/1981	6º
Ana Paula de Souza Silva	042	6,68	18/11/1982	7º

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Kelly Cristina de Oliveira Vicente	159	6,68	27/06/1983	8º
Vanessa Rodrigues Ferraz	013	6,68	26/01/1987	9º
Nicolas da Silva Almeida	091	6,68	29/01/1988	10º
Christiane Guimarães Pançardes da Silva	016	6,68	07/08/1988	11º
Marcelo Rodrigues Alves	097	6,34	07/08/1983	12º
Carlos Eduardo Junqueira Ribeiro	166	6,34	19/06/1984	13º
Gabriela Faria de Pércia Name	105	6,34	25/03/1985	14º
Rafael Castilho Santos	079	6,34	19/07/1986	15º
Ana Paula Brandão da Silva	196	6,34	30/01/1988	16º
Viviane Rodrigues de Paula	192	6,01	31/07/1981	17º
Leonardo Gomes Lente	104	6,01	19/09/1982	18º
Tábata Maria P. R. Duarte	017	6,01	16/05/1985	19º
Carlos Alberto Cruz Gonçalves	098	6,01	31/12/1985	20º
Ery N. Torres de Paula	076	6,01	10/06/1986	21º
Lyvia de Souza Faria	087	6,01	02/10/1987	22º
Weyller Z. Sant'Anna	018	6,01	02/05/1988	23º
Vitor Maia Honório	077	6,01	20/02/1989	24º

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Bruno Castro Maganinho	152	5,01	17/07/1987	79º
Paulo Henrique Ferreira de Souza	081	5,01	29/12/1987	80º
Thiago Santos Aprígio	202	5,01	24/03/1988	81º
Jhonatan Cruz Barros	103	5,01	23/06/1988	82º
Valderson Velooso Rafael	174	5,01	07/09/1988	83º
Rafael Alcântara Rezende	038	5,01	14/11/1988	84º
Marcelo Lourenço Brandão	167	5,01	04/01/1989	85º
Aline de Moraes do Carmo	056	5,01	19/02/1989	86º
Graziela Araújo Papéria	190	5,01	16/03/1989	87º
Branca Cândida dos Anjos	083	5,01	11/04/1989	88º
Ramon de Oliveira Lobato	022	5,01	24/06/1989	89º
Talita de Oliveira Nunes	112	5,01	27/07/1989	90º
Eduardo Figueiredo	206	5,01	16/08/1990	91º
Lenóra Medeiros Quintela da Silva	141	5,01	09/09/1990	92º
Adriano Magno Ferreira	120	4,67	10/08/1972	93º
Luciano Padilha de Mello	034	4,67	10/01/1976	94º
Douglas Alves Brígida	102	4,67	07/03/1979	95º
Seímor Dami de Almeida Depis	110	4,67	27/09/1979	96º
Ângela do Carmo Eurico	156	4,67	05/06/1981	97º
Fernanda F. Moreira	121	4,67	17/09/1982	98º
Suelen Cristina Alves de Mattos	204	4,67	23/10/1982	99º
Juliana Aparecida Salvio	030	4,67	08/06/1983	100º
Pedro Henrique da Silva	006	4,67	12/03/1984	101º
Bruna Carneiro Alves	088	4,67	15/03/1985	102º
Felipe José de Araújo Pauferro	195	4,67	07/05/1985	103º
Poliane Souza Fontes	044	4,67	23/06/1985	104º
Aline de Souza Marques	028	4,67	04/10/1985	105º
Cynthia Baptista Marcelo	001	4,67	16/09/1986	106º

RONILDO LIMA ESTEVES

Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Elizângela de Lima Viveiros	037	4,67	19/01/1988	107º
Michele Mota Itaboray	123	4,67	21/04/1988	108º
Flávio Roberto Vieira Pereira	099	4,67	03/12/1988	109º
Amanda Batista de Lima	100	4,67	03/01/1989	110º
Rômulo de Souza Eleutério	046	4,67	21/03/1989	111º
Leonardo Amaral Pereira	197	4,67	24/08/1989	112º
Ricardo Ângelo da Silva	075	4,34	11/05/1978	113º
Pedro Paulo S. Drillard	183	4,34	03/11/1984	114º
Gustavo Hygo Fontella de Moura	114	4,34	11/05/1985	115º
Grazieli Alves Porto	003	4,34	02/10/1985	116º
Viviane Rodrigues Alves	160	4,34	11/12/1985	117º
Emanuelle Panzariello Tavares	004	4,34	30/06/1986	118º
Adrianne Campos Costa	189	4,34	27/12/1987	119º
Nayara Souza dos Santos	177	4,34	26/01/1988	120º
Daniel da Silva Dinis	069	4,34	05/03/1988	121º
Thadeu Rodrigues Matos	070	4,34	12/07/1988	122º
Frederico França Fernandino	149	4,34	31/07/1988	123º
Thiago Ramos Pereira Amâncio	124	4,34	23/11/1988	124º
Indianara de Souza Guedes	064	4,34	31/01/1989	125º
Gabriel Tardem Maciel	009	4,34	23/03/1989	126º
Nathália Dias Guedes	146	4,34	29/03/1989	127º
Juliana Moreira Dias	161	4,34	13/10/1990	128º
Pablo Jorge de Sá	119	4,00	04/03/1979	129º
Michelli Capaci de Paula	200	4,00	09/10/1981	130º
Adelmo Marcos D. Júnior	012	4,00	30/10/1981	131º
Ricardo Alexandre Alves Guerra	096	4,00	05/05/1984	132º

Isabel Cristina Santana 172 4,00 14/10/1985 133º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

**RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO
CLASSIFICATÓRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REALIZADA EM 07/12/2008.**

Nome Inscrição Pontos Data de Colocação
Nascimento

Frederico G. de C. Gomes	011	4,00	20/11/1986	134º
Vivian Von Klauz Lessa Fernandes	171	4,00	26/03/1987	135º
Thiago Coutinho Fernandes Silva	145	4,00	09/01/1988	136º
Bianca Leite Ferreira	073	4,00	31/01/1988	137º
Dinnifer de Almeida Costa	066	4,00	03/02/1988	138º
João N. Barreto Vianna	157	4,00	15/09/1988	139º
Tarumim Guilhon Boerr	151	4,00	30/11/1988	140º
Eliângela Barbosa do Espírito Santo	150	4,00	11/01/1989	141º
Luana T. de Carvalho dos Santos	179	4,00	07/02/1989	142º
Diego de O Mota	036	4,00	19/04/1989	143º
Mayara Marcolan Silva	026	4,00	21/02/1990	144º
Mayara Ferreira Formagini	007	4,00	10/04/1990	145º
Vanessa Pereira Soares	128	4,00	23/07/1990	146º
Joaquim Guilherme	025	3,67	09/08/1966	147º
Edvaldo Barbosa Romeiro	203	3,67	23/07/1972	148º
Eliane de Sousa e Silva	154	3,67	25/05/1978	149º
Edvaldo Varella Nogueira	109	3,67	19/02/1982	150º
Mariana Rodrigues Henrique	116	3,67	11/11/1982	151º
Gustavo de Azevedo	078	3,67	12/10/1983	152º
Douglas Nunes Lima	082	3,67	17/11/1984	153º
Thaís Lages	187	3,67	19/05/1985	154º
Sabrina Valente Jorge	050	3,67	24/04/1987	155º
Suelen M. Magalhães	137	3,67	16/06/1987	156º
Frederico Granadeiro Raimundo	065	3,67	31/12/1987	157º
Naiara Paulo Clímaco da Silva	142	3,67	26/08/1988	158º
Thales dos Santos	144	3,67	08/10/1988	159º
Jéssica Andrade dos Santos Gomes	054	3,67	02/11/1988	160º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

**RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO
CLASSIFICATÓRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REALIZADA EM 07/12/2008.**

Nome Inscrição Pontos Data de Colocação
Nascimento

Carla Alessandra M. Petriz Figueiredo	133	3,67	26/01/1989	161º
Juliana de Oliveira da Silva	122	3,67	15/02/1989	162º
Marcelo Faria de Souza	173	3,67	16/03/1989	163º
Vitor Hugo M. da Silva	062	3,67	16/06/1989	164º
Suellen Martana da Silva Magalhães	063	3,34	12/12/1985	165º
Alexandre de Alencar	067	3,34	02/11/1986	166º
Juliana Sales Forlani de Andrade	072	3,34	26/09/1987	167º
Talyssa Mariana Nascimento Itaborahy	169	3,34	10/03/1988	168º
Arildo de Freitas Carvalho	039	3,00	01/10/1965	169º
Sueli Rosalina de Souza	194	3,00	06/04/1970	170º
Ana Lúcia S. F. dos Reis	175	3,00	27/12/1985	171º
João Adolfo dos Santos Nicolau	181	3,00	20/01/1987	172º
Wirley A Machado	127	3,00	02/04/1987	173º
Luciano Magalhães Silva	068	3,00	19/04/1987	174º
Wallace da Silva Uchôas	040	3,00	27/08/1987	175º
Cláudia Souza de Oliveira	080	3,00	18/05/1990	176º
Jordana dos Passos Aniceto	005	3,00	18/07/1990	177º
Grazielle Aparecida de Oliveira	178	3,00	27/09/1990	178º
Edson Santos Moreira	132	2,67	30/06/1985	179º
Pedro Filipe de S. Soares	027	2,67	05/02/1988	180º
Isabela Madaleine Faria Noronha	198	2,67	22/05/1989	181º
Rafael Vinícius de Paiva Fernandes	186	2,33	01/04/1983	182º
Lucio Fernando Barelli dos Santos	048	2,33	11/03/1986	183º
Maiara da Silva Chagas	1701	2,33	07/01/1989	184º
Jadilaina da Silva Reis	181	2,33	30/01/1990	185º
Meverso Tomaz de Souza	191	2,00	11/06/1988	186º
Leandro Almeida Sá	024	2,00	10/04/1989	187º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009

NOME **INSCRIÇÃO** **PONTOS** **DATA**
COLOCAÇÃO

Flávio Avelar de Almeida	155	7,68	24/09/1976	1º
Lidiâne do Nascimento Silva	074	7,01	17/11/1984	2º
Brunna de Paula Barreto	111	7,01	13/06/1986	3º

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Maria Carolina de Souza Rezend Pratti	008	7,01	26/02/1989	4º
Josiane Silva de Barros	043	6,68	08/12/1980	5º
Arnaldo Montenegro Neto Medeiros Campos	058	6,68	13/11/1981	6º
Ana Paula de Souza Silva	042	6,68	18/11/1982	7º
Kelly Cristina de Oliveira Vicente	159	6,68	27/06/1983	8º
Vanessa Rodrigues Ferraz	013	6,68	26/01/1987	9º
Nicolas da Silva Almeida	091	6,68	29/01/1988	10º
Christiane Guimarães Pançardes da Silva	016	6,68	07/08/1988	11º
Marcelo Rodrigues Alves	097	6,34	07/08/1983	12º
Carlos Eduardo Junqueira Ribeiro	166	6,34	19/06/1984	13º
Gabriela Faria de Péricia Name	105	6,34	25/03/1985	14º
Rafael Castilho Santos	079	6,34	19/07/1986	15º
Ana Paula Brandão da Silva	196	6,34	30/01/1988	16º
Viviane Rodrigues de Paula	192	6,01	31/07/1981	17º
Leonardo Gomes Lente	104	6,01	19/09/1982	18º
Tábata Maria P. R. Duarte	017	6,01	16/05/1985	19º
Carlos Alberto Cruz Gonçalves	098	6,01	31/12/1985	20º
Ery N. Torres de Paula	076	6,01	10/06/1986	21º
Lyvia de Souza Faria	087	6,01	02/10/1987	22º
Weyller Z. Sant Anna	018	6,01	02/05/1988	23º
Vitor Maia Honório	077	6,01	20/02/1989	24º

Rita de Cássia O Vieira	129	5,01	14/01/1986	71º
Vivian Souza de Castro	031	5,01	17/01/1986	72º
Josiane Pereira de Bem	139	5,01	19/02/1986	73º
Carlos Henrique Miranda	201	5,01	06/03/1986	74º
Wirlaine Renata da Silva	049	5,01	24/05/1986	75º
Valeska Ramos Fagundes Milton	205	5,01	17/06/1986	76º
Monique de Oliveira Leal	180	5,01	05/09/1986	77º
Raissa Raposo Briggs	071	5,01	26/06/1987	78º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso de Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009

Nome Inscrição Pontos Data de Nascimento Colocação

Bruno Castro Maganinho	152	5,01	17/07/1987	79º
Paulo Henrique Ferreira de Souza	081	5,01	29/12/1987	80º
Thiago Santos Aprígio	202	5,01	24/03/1988	81º
Jhonatan Cruz Barros	103	5,01	23/06/1988	82º
Valderson Veloso Rafael	174	5,01	07/09/1988	83º
Rafael Alcântara Rezende	038	5,01	14/11/1988	84º
Marcelo Lourenço Brandão	167	5,01	04/01/1989	85º
Aline de Moraes do Carmo	056	5,01	19/02/1989	86º
Graziela Araújo Papéria	190	5,01	16/03/1989	87º
Branca Cândida dos Anjos	083	5,01	11/04/1989	88º
Ramon de Oliveira Lobato	022	5,01	24/06/1989	89º
Talita de Oliveira Nunes	112	5,01	27/07/1989	90º
Eduardo Figueiredo	206	5,01	16/08/1990	91º
Lenóra Medeiros Quintela da Silva	141	5,01	09/09/1990	92º
Adriano Magno Ferreira	120	4,67	10/08/1972	93º
Luciano Padilha de Mello	034	4,67	10/01/1976	94º
Douglas Alves Brígida	102	4,67	07/03/1979	95º
Seímor Dami de Almeida Depis	110	4,67	27/09/1979	96º
Ângela do Carmo Eurico	156	4,67	05/06/1981	97º
Fernanda F. Moreira	121	4,67	17/09/1982	98º
Suelen Cristina Alves de Mattos	204	4,67	23/10/1982	99º
Juliana Aparecida Sálvio	030	4,67	08/06/1983	100º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso de Bolsista Estagiário

**RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO
CLASSIFICATÓRIA DE ENGENHARIA CIVIL
REALIZADA EM 07/12/2008**

Nome Inscrição Pontos Data de Nascimento Colocação

Carlos Augusto Lourenço Taveira	001	5,00	21/11/1984	1º
---------------------------------	-----	------	------------	----

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso de Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome Inscrição Pontos Data de Nascimento Colocação

Carlos Augusto Lourenço Taveira	001	5,00	1º
Viviane Souza de Castro	031	5,01	

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Gabriel Vassalo de Souza	007	8,00	19/06/1985	1º
Carlos Rocha Maia	005	8,00	25/05/1987	2º
Marcela Maciel Villela de Marco	018	7,50	21/01/1985	3º
Letícia Alágia	091	7,50	15/07/1985	4º
Rafael Augusto de Freitas	012	7,50	26/07/1985	5º
Lenara Reno Arbex	003	7,50	04/07/1986	6º
Simony Vitorino	092	7,50	15/09/1986	7º
João Miguel de Almeida Silva	019	7,50	10/04/1987	8º
Suindara Reis Serrazina	031	7,50	28/07/1987	9º
Bruno Pires de Souza	022	7,00	19/04/1982	10º
Marcela Cibien Baratella	079	7,00	13/05/1985	11º
Bruna Cardoso Gomes	055	7,00	16/07/1986	12º
Zoraide Alexandra da Silva Cruz	086	7,00	28/10/1986	13º
Paulo Celso de Oliveira F. Filho	073	7,00	07/01/1987	14º
Viviane Dias Balbino	002	6,50	28/08/1980	15º
Carla Cristina Manfré Gonzalez Martins	008	6,50	12/03/1982	16º
Andrezza Silva Guedes	078	6,50	27/07/1984	17º
Gabriel Pinheiro Coelho	004	6,50	21/01/1985	18º
Karin R. Mokarzel	059	6,50	16/01/1986	19º
Joyce de Oliveira Ferreira	076	6,50	16/04/1986	20º
Fernanda Brasil	023	6,50	02/10/1986	21º
Leandro Dinato Dutra	013	6,50	24/01/1987	22º
Dhayrane Pires Barbosa Ramalho	065	6,50	02/02/1987	23º
Victor Hugo de Matos Louzada	030	6,00	20/06/1979	24º
Paulo Rogério Rezende	027	6,00	23/12/1981	25º
Anna Paula Amaral Addad	016	6,00	28/09/1982	26º
Marcos Felipe C. Martins	021	6,00	18/02/1983	27º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Paula de Oliveira Varella	001	6,00	09/07/1983	28º
Renato de Carvalho Somera	010	6,00	11/12/1983	29º
Marcelle Reis Maia Santiago	080	6,00	20/06/1984	30º
Bruno Penques Tsukamoto	060	6,00	14/07/1984	31º
Daniela Cristina Trindade Cardoso	057	6,00	14/03/1986	32º
Oswaldo Oliveira Neto	049	6,00	24/04/1986	33º
Rhana Santana de Oliveira	064	6,00	11/05/1986	34º
Luciana Costa Lopes	094	5,50	03/10/1975	35º
Sandra Manes Silva	042	5,50	17/04/1982	36º
Matheus Moziwi Cavichioli	037	5,50	04/02/1983	37º
Leandro T. A. R. de Moraes	087	5,50	27/04/1983	38º
Larissa Wonhrath Nóbrega	084	5,50	08/06/1983	39º
Wagner de Castro Lopes	017	5,50	28/09/1983	40º
Bruno Bacellar Palhano	044	5,50	09/02/1984	41º
André Marques da Fonseca	014	5,50	14/10/1984	42º
João Maurício Moreira Araújo	043	5,50	12/07/1985	43º
Bruno Taddeo Nogueira Alves Soares de Alvarenga	093	5,50	06/08/1985	44º
Beatriz Marino Carneiro	085	5,50	07/09/1985	45º
Flaviana M. Lima Verde	071	5,50	16/08/1986	46º
Kátia Castro Urrutya Reyes	082	5,50	04/09/1986	47º
Juliana A do Valle	024	5,50	31/10/1986	48º
Julliana Sertório Bartolli	089	5,50	26/1/1986	49º
Bruna Vilarinho Rodrigues	033	5,50	06/05/1987	50º
Bruna Villardo	006	5,50	08/08/1987	51º
Mariana Cristina Ribeiro Corrêa	035	5,50	25/05/1988	52º
Gunther Gerd Bayer	090	5,00	16/10/1978	53º
Sabrinne Helena Hagler de Gouvêa	070	5,00	07/05/1979	54º
Carolina Borelli	048	5,00	28/01/1981	55º
Evandro Andrade Pereira	040	5,00	30/11/1981	56º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Diego Oliveira Abreu	077	5,00	29/01/1984	57º
Felipe Campos de Paula	041	5,00	13/05/1984	58º
Nathália Silva e Lima	075	5,00	27/09/1984	59º
Felipe Magalhães Bandeira Dantas	009	5,00	11/11/1985	60º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Felipe S. Borelli	025	5,00	25/11/1985	61º
Rómulo Herkenhoff Alves Filho	058	5,00	28/11/1985	62º
Luciana S. de Carvalho	032	5,00	15/01/1986	63º
Tátilia Andrade de Oliveira	000	5,00	11/04/1986	64º
Lara Ávila Lourenço	066	5,00	02/10/1986	65º
Paulo Roberto Pureza de Lima	045	4,50	17/12/1977	66º
Marcelle Procópio Gomes	061	4,50	27/11/1978	67º
Ana Paula Campos de Souza	088	4,50	23/06/1981	68º
Natália Lemos Carvalho	081	4,50	17/11/1984	69º
Daniel André de Oliveira Magalhães	038	4,50	09/01/1985	70º
Raphael Marques Pugliese	072	4,50	28/01/1985	71º
Ariane Carvalho Cruz	040	4,50	14/09/1985	72º
Mariana O. Escoreli	015	4,50	06/11/1985	73º
Waldemir Andrade Neto	050	4,50	01/10/1986	74º
Bruno Lima Fassbender Ferolla	029	4,50	08/11/1986	75º
Camila Gaspar Terra	054	4,50	25/12/1987	76º
Marcela dos Anjos Coelho Dias	095	4,00	10/05/1984	77º
Antônio Ubiratan D'Ávila B. Thomaz	028	4,00	18/05/1984	78º
Mariana Soares D. de Souza	068	4,00	10/01/1986	79º
Kaio Rodrigues Garcia França	036	4,00	16/05/1986	80º
Renata Coelho Gomes	034	4,00	29/07/1986	81º
Carolina Monteiro da Silva	045	4,00	09/09/1986	82º
Natasha de C. Miller	069	4,00	03/03/1987	83º
Filipe Torres Lopes	063	4,00	09/06/1987	84º
Fernanda Pina de Carvalho	024	3,50	02/02/1978	85º
Luciana Leite Anzai	067	3,50	11/04/1985	86º
Carlos Roberto Reginato	011	3,50	21/01/1983	87º
Arivaldo Ribeiro Sousa Júnior	039	3,00	21/07/1984	88º
Vanessa Batista Rattes Santos	074	3,00	12/11/1985	89º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Juliana Paula A dos Santos	047	3,00	04/10/1986	90º
Rodrigo dos Santos Pereira	056	2,50	27/07/1980	91º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008
RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICINA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Gabriel Vassalo de Souza	007	8,00	19/06/1985	1º
Carlos Rocha Maia	005	8,00	25/05/1987	2º
Marcela Maciel Villela de Marco	018	7,50	21/01/1985	3º
Letícia Alágia	091	7,50	15/07/1985	4º
Rafael Augusto de Freitas	012	7,50	26/07/1985	5º
Lenara Reno Arbex	003	7,50	04/07/1986	6º
Simony Vitorino	092	7,50	15/09/1986	7º
João Miguel de Almeida Silva	019	7,50	10/04/1987	8º
Suindara Reis Serrazina	031	7,50	28/07/1987	9º
Bruno Pires de Souza	022	7,00	19/04/1982	10º
Marcela Cibien Baratella	079	7,00	13/05/1985	11º
Bruna Cardoso Gomes	055	7,00	16/07/1986	12º
Zoraide Alexandra da Silva Cruz	086	7,00	28/10/1986	13º
Paulo Celso de Oliveira F. Filho	073	7,00	07/01/1987	14º
Viviane Dias Balbino	002	6,50	28/08/1980	15º
Carla Cristina Manfré Gonzalez Martins	008	6,50	12/03/1982	16º
Andrezza Silva Guedes	078	6,50	27/07/1984	17º
Gabriel Pinheiro Coelho	004	6,50	21/01/1985	18º
Karin R. Mokarzel	059	6,50	16/01/1986	19º
Joyce de Oliveira Ferreira	076	6,50	16/04/1986	20º
Fernanda Brasil	023	6,50	02/10/1986	21º
Leandro Dinato Dutra	013	6,50	24/01/1987	22º
Dhayrane Pires Barbosa Ramalho	065	6,50	02/02/1987	23º
Victor Hugo de Matos Louzada	030	6,00	20/06/1979	24º
Paulo Rogério Rezende	027	6,00	23/12/1981	25º
Anna Paula Amaral Addad	016	6,00	28/09/1982	26º
Marcos Felipe C. Martins	021	6,00	18/02/1983	27º

RONILDO LIMA ESTEVESES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Paula de Oliveira Varella	001	6,00		

Alexandre Almeida L'Hotellier	003	7,50	22/08/1980	2º
Leonardo Ferreira Menezes da Silva	006	7,50	03/09/1985	3º
Alberto Gonçalves Barbosa	002	7,00	08/03/1977	4º
Fernanda Fraga Tolomelli Dutra	009	6,00	17/08/1987	5º
Antônio Teodoro Peres	010	6,50	27/06/1988	6º
Marcelo Mariano da Silva Assis	011	6,00	18/08/1988	7º
Felipe Brasil	004	5,50	22/10/1986	8º
Juliana H. Elisei	015	5,00	06/01/1988	9º
Ana Olímpia da Silva Cruz	014	5,00	28/04/1988	10º
Mariana Amorim Alcântara Sales	008	5,00	24/08/1988	11º
Bruno Barizan Neves	012	4,50	07/09/1985	12º
Elidiane de Carvalho e Silva	021	4,50	10/01/1986	13º
Cheyne de Souza e Silva	013	4,00	17/03/1981	14º
Juliana Barboza Martins	022	4,00	01/06/1988	15º
Fernanda Florenzano Neves	018	3,50	24/05/1989	16º
Rodrigo Loesch	019	3,00	17/10/1985	17º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESEN
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE ODONTOLOGIA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Vladimir Freitas da Silva	007	7,50	29/05/1976	1º
Alexandre Almeida L'Hotellier	003	7,50	22/08/1980	2º
Leonardo Ferreira Menezes da Silva	006	7,50	03/09/1985	3º
Alberto Gonçalves Barbosa	002	7,00	08/03/1977	4º
Fernanda Fraga Tolomelli Dutra	009	6,00	17/08/1987	5º
Antônio Teodoro Peres	010	6,50	27/06/1988	6º
Marcelo Mariano da Silva Assis	011	6,00	18/08/1988	7º
Felipe Brasil	004	5,50	22/10/1986	8º
Juliana H. Elisei	015	5,00	06/01/1988	9º
Ana Olímpia da Silva Cruz	014	5,00	28/04/1988	10º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESEN
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE SERVIÇO SOCIAL REALIZADA EM 07/12/2008

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Alessandra Gonçalves dos Santos	017	8,00	13/09/1988	1º
Isabela Carvalho Silva Sobreira	001	7,50	01/01/1987	2º
Katiúscia de Castro F. Fernandes	033	7,00	04/06/1986	3º
Bárbara de Souza Silva	005	7,00	23/12/1987	4º
Eder Frossard de Andrade	010	7,00	14/05/1988	5º
Vinícius de Moura Ribeiro	008	7,00	15/06/1988	6º
Mariana de Almeida Tostes	003	5,50	21/01/1993	7º
Cíclia D. Cunha	002	5,50	12/12/1983	8º
Rogério Marques da Silva Júnior	024	5,50	30/06/1984	9º
Erica Alves da Silva Coutinho	013	5,00	20/05/1980	10º
Nathália Esteves da Silva	023	5,00	22/03/1985	11º
Daniella Maria de Oliveira	019	5,00	08/07/1985	12º
Eliza de Souza Nascimento	012	5,00	06/12/1985	13º
Mariana dos Santos Abreu	020	5,00	19/12/1985	14º
Patrícia Rocha Martins	026	5,00	27/08/1986	15º
Gabriela Ribeiro Braga	021	5,00	16/05/1987	16º
Laís Santos Marcellino	016	5,00	30/03/1989	17º
Maria Lucia de Novaes Paula	030	4,50	16/10/1956	18º
Renata Fernandes de Oliveira	025	4,50	15/09/1979	19º
Sheilla Souza Nascimento	029	4,50	29/11/1984	20º
Tathiane de Carvalho B. da Rocha	031	4,50	30/09/1985	21º
Thais de Oliveira Alexandre	015	4,50	28/08/1989	22º
Sandra Aparecida Pereira de Oliveira	006	4,00	01/12/1959	23º
Denise Dutra T. de Almeida	004	4,00	16/12/1972	24º
Miriam Paula de Oliveira	034	4,00	19/12/1985	25º
Natália dos Santos Miranda	022	3,50	06/08/1986	26º
Wagner Nery Copola	011	3,50	22/04/1989	27º
Lilian Paula Franco de Souza	014	3,00	10/11/1984	28º
Xayane de Souza Azevedo	018	3,00	16/12/1986	29º
Tuani de Mattos Lacerda	028	2,50	10/07/1979	30º
Danielle Cristina do Nascimento	007	2,00	16/02/1982	31º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVESEN
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiários

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009

Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento	Colocação
Alessandra Gonçalves dos Santos	017	8,00	13/09/1988	1º
Isabela Carvalho Silva Sobreira	001	7,50	01/01/1987	2º
Katiúscia de Castro F. Fernandes	033	7,00	04/06/1986	3º
Bárbara de Souza Silva	005	7,00	23/12/1987	4º
Eder Frossard de Andrade	010	7,00	14/05/1988	5º
Vinícius de Moura Ribeiro	008	7,00	15/06/1988	6º
Mariana de Almeida Tostes	003	5,50	21/01/1993	7º
Cíclia D. Cunha	002	5,50	12/12/1983	8º
Rogério Marques da Silva Júnior	024	5,50	30/06/1984	9º
Erica Alves da Silva Coutinho	013	5,00	20/05/1980	10º
Nathália Esteves da Silva	023	5,00	22/03/1985	11º
Daniella Maria de Oliveira	019	5,00	08/07/1985	12º
Eliza de Souza Nascimento	012	5,00	06/12/1985	13º
Mariana dos Santos Abreu	020	5,00	19/12/1985	14º
Patrícia Rocha Martins	026	5,00	27/08/1986	15º
Gabriela Ribeiro Braga	021	5,00	16/05/1987	16º
Laís Santos Marcellino	016	5,00	30/03/1989	17º
Maria Lucia de Novaes Paula	030	4,50	16/10/1956	18º
Renata Fernandes de Oliveira	025	4,50	15/09/1979	19º
Sheilla Souza Nascimento	029	4,50	29/11/1984	20º
Tathiane de Carvalho B. da Rocha	031	4,50	30/09/1985	21º
Thais de Oliveira Alexandre	015	4,50	28/08/1989	22º
Sandra Aparecida Pereira de Oliveira	006	4,00	01/12/1959	23º
Denise Dutra T. de Almeida	004	4,00	16/12/1972	24º
Miriam Paula de Oliveira	034	4,00	19/12/1985	25º
Natália dos Santos Miranda	022	3,50	06/08/1986	26º
Wagner Nery Copola	011	3,50	22/04/1989	27º
Lilian Paula Franco de Souza	014	3,00	10/11/1984	28º
Xayane de Souza Azevedo	018	3,00	16/12/1986	29º
Tuani de Mattos Lacerda	028	2,50	10/07/1979	30º
Danielle Cristina do Nascimento	007	2,00	16/02/1982	31º

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AGRO-

VET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME.

OBJETO: Acréscimo de 25% dos valores relativos ao fornecimento de grama esmeralda em rolos de 1,20 x 0,40 cm, para atender o projeto de revitalização da Beira-Rio (Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes), firmado em 21.05.2008 (**CONTRATO N° 130/2008**).

DOTAÇÃO: nº 8.10.04.452.0011.2.010.33903000.00 - SMSP (N.E. nº 05.113-8, de 29/10/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

PRAZO: 115 (cento e quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.192/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 452/2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Locação ao **MUNICÍPIO**, do imóvel situado na Rua 2, nº 125, Bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: nº 8.01.04.122.0118.2.054 - SMG (N.E. nº 05.529-8, de 27/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,48 (seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.239/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 453/2008

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo relativo à obra de construção do Aeroporto Regional do Vale do Aço, situado no Bairro Roma II, no Município de Volta Redonda, e no Distrito de Arrozal, no Município de Piraí, firmado em 02/06/2008 (**CONTRATO N° 142/2008**).

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.669/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 454/2008

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ECR CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à execução do serviço de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA DA OBRA DO KARTÓDROMO**, em Volta Redonda/RJ., firmado em 26/09/2008 (**CONTRATO N° 321/2008**).

DOTAÇÃO: nº 8.10.25.452.0012.2.013.33903900.00 - SMSP (N.E. nº 05.573-8, de 27/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 29.101,07 (vinte e nove mil, cento e um reais e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.965/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 322/2008

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de construção do PSF-Água Limpa, situado na Rua Felipe dos Santos, bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, firmado em 18/02/2008 (**CONTRATO N° 026/2008**).

PRAZO: 80 (oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.280/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 455/2008****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª DAYSE MANSUR, situada na Rua 545-A, nº 27, Jardim Paraíba, Volta Redonda/RJ, firmado em 15.08.2008 (CONTRATO Nº 260/2008).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.950/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 456/2008****CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de RESTAURANTE POPULAR, na Av. da Integração, Centro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: no 8.05.04.122.0001.2.077.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.593/8, de 28/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 136.475,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.782/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 457/2008****CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, na Av. da Integração, Centro, Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: no 8.05.04.122.0001.2.077.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.688-8, de 08/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 669.187,81 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.783/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 458/2008****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO TRÊS POÇOS, em Volta Redonda/RJ., firmado em 08/04/2008 (CONTRATO Nº 078/2008).

DOTAÇÃO: no 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.591/8, de 28/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 55.996,89 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: 95 (noventa e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.885/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 459/2008****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME - MAP PINTURAS.

OBJETO: Execução dos serviços de pintura do Viaduto NELSON GONÇALVES, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: no 8.05.04.122.0001.2.076.33903900.00 - SMO (N. E. no 05.594-8, de 28/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.291/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 460/2008****CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa QUEIROZ E FILHOS PANIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a SME.

DOTAÇÃO: no 8.06.12.361.0324.2.025.33903000.00, (N. E. no 05.388/8, de 18/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.027/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 461/2008****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de REURBANIZAÇÃO DA BEIRA-RIO NO BAIRRO VOLTA GRANDE III, em Volta Redonda/RJ., firmado em 05/03/2008 (CONTRATO Nº 043/2008).

DOTAÇÃO: no 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.688-8, de 08/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 49.039,26 (quarenta e nove mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.880/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 462/2008****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO.

OBJETO: Execução dos serviços de realização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Formação dos Formadores, Gestores Municipais e Educadores que atuam no PROJOVEM URBANO.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.986,00 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: 18 (dezoito) meses

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.280/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 463/2008****TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHOS TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAAV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, QUE LIGA OS BAIRROS AERO CLUBE E JARDIM BELMONTE, EM VOLTA REDONDA/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.067/2008

Conselho Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO Nº 627 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de dezembro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Tornar sem efeito a **Resolução nº 625/08**, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 628 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Reunião do dia 09 de Dezembro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovação do Relatório Qualitativo Trimestral do Projeto de Compra Direta do Banco de Alimentos.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 630 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de dezembro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o **Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto “Cozinha Industrial”** Convênio 1101/MDS/2005., após análise e conferência neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 631 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, reunida no dia 16 de dezembro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “**Prestação de Contas parcial, do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI – ESTADUAL” – Convênio 114/2007**”, Após análise e conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 632 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, reunida no dia 16 de dezembro de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do Convênio 1101/MDS/2005 – Projeto de Inclusão Produtiva/Cozinha Industrial., Após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

Rozangela da Silva Vitorino
Diretora Administrativa
CMAS/VR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL N.º 002/2008 – CMDCA.

Edital de Comunicação de Eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Lei Municipal nº 3268/96, que instituiu os Conselhos Tutelares, através de sua Comissão Eleitoral comunica à população, deste Município, que no dia 08 de Março de 2009 será realizada a Eleição para membros do Conselho Tutelar, obedecendo às seguintes normas:

1 – Da Eleição

1.1 – A Eleição será realizada no dia 08 de Março de 2008, no horário das 9:00 às 16:00 horas, em urnas localizadas em 12 (doze) setores da cidade, cuja relação será posteriormente divulgada.

1.2 – Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultati-

vo, direto e secreto dos cidadãos eleitores do Município de Volta Redonda.

1.3 – Poderão votar todos os eleitores deste Município, mediante apresentação de Título de Eleitor, acompanhado de documento original de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança do Estado Brasileiro, sendo Passaporte, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Oficial do Órgão de Classe, para fins de comprovante de identificação.

1.4 – Serão considerados eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, sendo os demais considerados suplentes, na ordem decrescente dos votos obtidos.

1.5 – Para realização da Eleição é necessária a inscrição de, no mínimo, 10 (dez) candidatos e, não sendo atingido este número o prazo de inscrições será prorrogado, a critério da Comissão Eleitoral.

1.6 – A Eleição objeto deste Edital terá validade para a gestão do Conselho Tutelar no período de 01/04/2009 à 31/03/2012.

1.7 – Em caso de empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de experiência no trabalho com crianças e adolescentes e, persistindo o empate, será eleito o mais idoso.

2 – Da Comissão Eleitoral:

2.1 – A Comissão Eleitoral será composta por 06 (seis) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eleitos em Assembléia e presidido por um deles.

3 – Da inscrição dos candidatos:

As inscrições serão realizadas no período de 18/12/08 a 13/01/09, na sede do CMDCA, Sítio à Av. Paulo de Frontin, nº 590 – 15º andar – sala 1504 – Edifício Plaza – Aterrado, nesta cidade, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 9:00 às 17:30 horas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e juntando os seguintes documentos:

3.1 – Atestado de reconhecida idoneidade moral (que deverá conter a identidade, endereço, profissão ou cargo exercido e o reconhecimento de firma da pessoa que assinou o atestado).

3.2 – Comprovação de idade superior a 21 (vinte e um) anos (cópia da carteira de identidade).

3.3 – Comprovante de residência e domicílio no município há mais de 02 (dois) anos.

3.4 – Comprovação de estar em gozo de seus direitos políticos (cópia do título de eleitor com votação atualizada).

3.5 – Comprovação de escolaridade mínima de 2º grau completo.

3.6 – Comprovação de experiência no atendimento direto, estudo, pesquisa, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de no mínimo 02 (dois) anos, mediante apresentação de currículo detalhado das atividades desenvolvidas, devidamente atestado por Entidade com registro atualizado no CMDCA.

3.6.1 – A Entidade

3.7 – 01 (uma) foto colorida 5 x 7.

3.8 – Após o encerramento das inscrições será feita a verificação dos documentos entregues pelos candidatos, sendo eliminados os que não preencherem as condições exigidas devendo a Comissão Eleitoral publicar a relação daqueles cuja documentação foi aprovada, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para conhecimento da sociedade e autoridades, para possíveis impugnações.

3.9 – Todas as manifestações contrárias à inscrição dos candidatos deverão ser feitas por escrito com a devida fundamentação e encaminhadas à Comissão Eleitoral no prazo mencionado no item anterior.

3.10 – É facultado aos candidatos registrarem juntamente com seus nomes os apelidos pelos quais são conhecidos.

3.11 – Os candidatos receberão os números de identificação, conforme ordem de inscrição.

4 – Dos impedimentos:

4.1 – Nos termos do art. 140 e seu parágrafo único, da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, são impedidos de servirem o mesmo Conselho as pessoas nele mencionadas.

5 – Da propaganda eleitoral:

5.1 – A propaganda será toda dirigida pela Comissão Eleitoral, dando tratamentos e oportunidades iguais a todos os candidatos.

5.2 – Fica proibida a propaganda individual, de qualquer forma, meio ou pretexto, podendo a Comissão Eleitoral cancelar a inscrição dos candidatos que não cumprirem a presente norma.

5.3 – A propaganda individual ou que tiver ressaltada de qualquer forma o nome do candidato será recolhida e o candidato terá sua inscrição cancelada.

5.4 – Não será permitida qualquer tipo de propaganda, no dia da Eleição, conforme legislação eleitoral vigente.

5.5 – O candidato que no dia da Eleição utilizar de recursos próprios ou de terceiros para transportar eleitores, fornecer instrumentos que facilitem este transporte ou outros dispositivos que caracterizem uso do poder econômico para sua auto-promoção, terá a inscrição cancelada e será encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis.

6 – Da votação, apuração e fiscalização do processo eleitoral:

6.1 – O eleitor só poderá votar na seção em que seu título estiver relacionado e não haverá voto em separado.

6.2 – Em caso da utilização de urnas eletrônicas o eleitor deverá digitar o número do candidato de sua preferência e posteriormente confirmar o voto.

6.3 – No caso de votação com cédulas o eleitor deverá preencher cédula eleitoral com o nome ou apelido e ou o número de inscrição do candidato.

6.4 – A Comissão Eleitoral nomeará os membros da mesa receptora dos votos.

6.5 – É vedada a participação na apuração de parentes, em qualquer grau, de candidatos a conselheiro.

6.6 – A apuração será pública cabendo, exclusivamente, aos membros da mesa apuradora e ao representante do Ministério Público o manuseio das cédulas.

6.7 – Após a apuração de cada urna será preenchido o respectivo mapa de apuração, que será assinado pelos mesários e pelo representante do Ministério Público.

6.8 – Cada candidato a Conselheiro poderá indicar 02 (dois) fiscais, no período de que serão credenciados pela Comissão Eleitoral e poderão atuar em todas as seções e junto à mesa apuradora. Após o prazo acima mencionado não será admitida a substituição de fiscais.

6.9 – Os candidatos e os fiscais credenciados poderão fiscalizar todas as fases do processo eleitoral.

6.10 – Os recursos contra os atos de votação e apuração serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral.

6.11 – Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

6.12 – A fiscalização de todo o processo eleitoral será feita pelo Ministério Público, conforme determina o art. 139 da Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

7 – Da proclamação e posse dos eleitos:

7.1 – Concluído o processo de votação a Comissão Eleitoral publicará o mapa de apuração dos votos e abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os recursos e impugnações.

7.2 – Terminado o prazo acima mencionado a Comissão Eleitoral apreciará e julgará os recursos apresentados e proclará os eleitos, publicando o resultado final da Eleição.

7.3 – Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou sem a fundamentação da alegação.

7.4 – O candidato eleito será convocado, através de correspondência para as providências da posse e, caso não compareça, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento será desclassificado sendo então convocado o seguinte na lista de classificação.

7.5 – Para serem empossados os candidatos deverão apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes documentos:

· Prova de sua Eleição mediante certidão fornecida pela Comissão Eleitoral.

· Comprovação de não estar vinculado a qualquer emprego, face a exigência do regime de dedicação exclusiva.

· Atestado de aptidão para o exercício da função, em exame médico realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

8 – Das disposições gerais:

8.1 – O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes de sua ficha de inscrição, principalmente quanto ao endereço residencial, para as comunicações que forem necessárias durante o período de validade da Eleição.

8.2 – Será cancelada a inscrição ou classificação do candidato que prestar informações falsas ou inexatas, em qualquer documento apresentado para inscrição ou posse.

8.3 – Os candidatos cujas inscrições ou classificação não forem aprovadas poderão solicitar a devolução dos documentos fornecidos para a respectiva inscrição, até 90 (noventa) dias após o encerramento do processo eleitoral.

8.4 – Os eventuais casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

Comissão Eleitoral:

- Angela Maria Netto de Albuquerque – Lar Espírito Irmã Zilá
- Paulo Roberto Pacheco Guerra – Fundação Beatriz Gama
- Carmen Lúcia Pinto Coelho de Abrantes – Secretaria Municipal de Educação
- Aldacir Lopes de Castro – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
- Rosângela de Oliveira Simeão Marques – APADEFI
- Sérgio Gabriel dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura

Deliberação nº 023/2008.

Ementa: Aprova Comissão para Eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2008, e no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Comissão que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Tutelar para gestão 2009/2012 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Volta Redonda.

-ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Lar Espírito Irmã Zilá - LEIZ

-PAULO ROBERTO PACHECO GUERRA
Fundação Beatriz Gama

-CARMEN LÚCIA PINTO COELHO DE ABRANTES
Secretaria Municipal de Educação

-ALDACIR LOPES DE CASTRO
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

- ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SIMEÃO MARQUES
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI

- SÉRGIO GABRIEL DOS ANJOS
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2007.

CONS. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0107/2008-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0069/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo da obra de construção de muro de contenção em cimento escória, na rua Palmeiras, em frente

aos números 315, 317 e 319 no Núcleo Recanto dos Peixes, no bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º incisos II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0108/2008-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0071/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda – ME.

OBJETO: Alteração de planilha e prorrogação do prazo da obra de pintura da Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, no bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 1.728,50 (um mil setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 10 (dez) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0705/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0109/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa OBR Construções Ltda.

OBJETO: Execução de serviços complementares de hidráulica e pintura geral do prédio do Colégio Profª Delce Horta Delgado, na Rua Luiz Alves Pereira, no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.12.361.0304.2.004.4.4.9.0.51.00.28.

NOTA DE EMPENHO: 56575-8, de 29 de outubro de 2008.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 78.579,59 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1616/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0110/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Antônio Carlos de Souza Filho – ME.

OBJETO: Execução de serviços de pintura da parte externa do prédio do antigo FORUM, para a futura instalação de departamentos públicos municipais, no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.04.122.0296.2.016.4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 56633-8, 14 de novembro de 2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.406,00 (dezoito mil e quatrocentos e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1735/2008-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0111/2008-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0082/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Almeida Ltda – ME.

OBJETO: Alteração da planilha contratual da obra de execução da obra de contenção e pavimentação na rua Emílio Menezes, nºs 156 e 166, no bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ - 9.581,50 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso, alínea "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0846/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0112/2008-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0073/2008-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERRÃO CEZAR VIDROS LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega de materiais (janelas), para uso no Colégio Delce Horta Delgado no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1306/2008-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2008.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1403 do dia 02 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0669-CM/08	M29006863	CXH9269	MARCOS TAVELLA DA SILVA

Publique-se.

Em 02/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1404 do dia 04 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0203-CM/08	M29031136	AKW0520	RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 04/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1405 do dia 07 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3166-CM/07	M29014684	KMR6421	LUIZ AUGUSTO REZENDE BASTOS
PMVR/3167-CM/07	M29011351	KMR6421	LUIZ AUGUSTO REZENDE BASTOS

Publique-se.

Em 07/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1406 do dia 09 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1075-CM/08	M29028880	LOJ1766	VALTER ALONSO

PMVR/1125-CM/08 M29039170 DAD5323 MAURICIO FRANCISCO

Publique-se.

Em 09/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1407 do dia 11 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1129-CM/08	AUTO INFR. M29019761	PLACA KND9709	REQUERENTE JANE ROSA ZAMLTUÍ DA CRUZ
PMVR/1130-CM/08	M28997211	KND9709	JANE ROSA ZAMLTUÍ DA CRUZ

Publique-se.

Em 11/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1408 do dia 14 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1131-CM/08	AUTO INFR. M28997246	PLACA KND9709	REQUERENTE JANE ROSA ZAMLTUÍ DA CRUZ
PMVR/1132-CM/08	M28996768	KND9709	JANE ROSA ZAMLTUÍ DA CRUZ

Publique-se.

Em 14/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1409 do dia 16 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1133-CM/08	AUTO INFR. M28993261	PLACA KND9709	REQUERENTE JANE ROSA ZAMLTUÍ DA CRUZ
PMVR/0670-CM/08	M29018548	CXH9269	MARCOS TAVELLADA SILVA

Publique-se.

Em 16/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1410 do dia 18 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2655-CM/07	AUTO INFR. M29032950	PLACA KMR4141	REQUERENTE CARLOS EDGAR ALVES
--------------------------------	-------------------------	------------------	----------------------------------

Publique-se.

Em 18/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1411 do dia 25 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0005-CM/08	AUTO INFR. M29039502	PLACA LVD4664	REQUERENTE MARIADE L. PASSAROTO TOMAZ
PMVR/0021-CM/08	M29040012	KZU7679	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A.

Publique-se.

Em 25/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1415 do dia 02 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1767-CM/08	AUTO INFR. M29401317	PLACA LOM5246	REQUERENTE WANDERLEY CARVALHO
--------------------------------	-------------------------	------------------	----------------------------------

Publique-se.

Em 02/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1416 do dia 05 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0346-CM/08	AUTO INFR. M29011634	PLACA KNG6676	REQUERENTE PEDRO ERNANI GOMES DE BRITO
PMVR/0474-CM/08	M29350549	KTV7511	JOÃO DE PAULA DA SILVA

Publique-se.

Em 05/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1417 do dia 07 de maio de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1727-CM/08	AUTO INFR. M29041885	PLACA KNM7601	REQUERENTE DÉCIO COELHO DOS SANTOS
--------------------------------	-------------------------	------------------	---------------------------------------

DEFERIDO Nº PROCESSO PMVR/1737-CM/08	AUTO INFR. M29400059	PLACA BHQ2812	REQUERENTE TORNOMEG IND. MEC. LTDAME.
--	-------------------------	------------------	--

Publique-se.

Em 07/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1418 do dia 09 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1747-CM/08	AUTO INFR. M29402210	PLACA LIJ9157	REQUERENTE FABIANO GARCIA FAGUNDES
--------------------------------	-------------------------	------------------	---------------------------------------

PMVR/1873-CM/07 M29031537 LSL0610 SEBASTIÃO ROBERTO GOMES

Publique-se.

Em 09/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1422 do dia 19 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0235-CM/08	AUTO INFR. M29040604	PLACA KMK2748	REQUERENTE TARCISIO SILVA TEIXEIRA
--------------------------------	-------------------------	------------------	---------------------------------------

Publique-se.

Em 19/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1423 do dia 21 de maio de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0233-CM/08	AUTO INFR. M29350061	PLACA KNC2625	REQUERENTE LEIDE LEONCIO LOPES
--------------------------------	-------------------------	------------------	-----------------------------------

DEFERIDO Nº PROCESSO PMVR/0373-CM/08	AUTO INFR. M29350485	PLACA LET0986	REQUERENTE CLAUDIA MARIA BARRETO PAIVA
--	-------------------------	------------------	---

Publique-se.

Em 21/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1424 do dia 23 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1121-CM/08	AUTO INFR. M29012203	PLACA KUU0272	REQUERENTE BARTOLOMEUMENDESDEAMORIM
PMVR/1284-CM/08	M29054884	KMR4961	DOMINGOSS.CREPALDE MARTINS

Publique-se.

Em 23/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1425 do dia 26 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1293-CM/08	AUTO INFR. M29033483	PLACA GVU0207	REQUERENTE MANOEL LOPES ERVILHA
PMVR/1812-CM/08	M29401985	LBW6781	JOSÉ QUEIROZA DA ROCHA FILHO

Publique-se.

Em 26/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1426 do dia 28 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0262-CM/08	AUTO INFR. M29032146	PLACA KMR7775	REQUERENTE WANDERLY CARVALHO
PMVR/0263-CM/08	M29033576	KMR7775	WANDERLY CARVALHO

Publique-se.

Em 28/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1427 do dia 02 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2759-CM/07	AUTO INFR. M29013255	PLACA EI3255	REQUERENTE IVAN NUNES MOREIRA
E-12/242504/08	M29000190	KTN6736	FREDERICO MOTA DOS SANTOS

Publique-se.

Em 02/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1428 do dia 04 de junho de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1979-CM/07	AUTO INFR. M29030296	PLACA JPQ9697	REQUERENTE CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
--------------------------------	-------------------------	------------------	---

Publique-se.

Em 04/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1429 do dia 06 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1902-CM/08	AUTO INFR. M29403727	PLACA KMW1937	REQUERENTE ROBSON ALVES DIAS
PMVR/1903-CM/08	M29403044	KMW1937	ROBSON ALVES DIAS

Publique-se.

Em 06/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1430 do dia 09 de junho de 2008

foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/1948-CM/08	AUTO INFR. M29040392	PLACA LUV2930	REQUERENTE REGINA SAVIGNON CARDOSO
PMVR/1949-CM/08	M29041728	LSJ0620	RENATA FERREIRA FRANCO GUEDES

Publique-se.

Em 09/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1431 do dia 11 de junho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0393-CM/08	AUTO INFR. M29041242	PLACA KQ01495	REQUERENTE KENIA BRAGA
PMVR/1954-CM/08	M29451782	GNK4566	IZAIAS FRANCISCO DE MOURA

Publique-se.

Em 11/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1432 do dia 13 de junho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0384-CM/08	AUTO INFR. M29042310	PLACA KNH7580	REQUERENTE ALBA VALÉRIA MACHADO VIDAL
PMVR/1961-CM/08	M29041775	KZZ8576	OFFICE HOUSE VR. OBJ. DE DECORAÇÃO

Publique-se.

Em 13/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1436 do dia 25 de junho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1973-CM/08	AUTO INFR. M29041724	PLACA LPC2913	REQUERENTE VALTAIR TAVARES MARINS
PMVR/1976-CM/08	M29027207	MRD2958	TRANS.P.ITAPEMIRIM S.A.

Publique-se.

Em 25/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1437 do dia 27 de junho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
-------------	------------	-------	------------

PMVR/1988-CM/08	M29351900	LOV3129	HILDABENTES BAPTISTA E SILVA
PMVR/2000-CM/08	M29300585	LKM6910	WALACE JOSÉ OLIVEIRA

Publique-se.

Em 27/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1438 do dia 30 de junho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1027-CM/07	AUTO INFR. M29012084	PLACA LON1026	REQUERENTE RICARDO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
PMVR/2020-CM/08	M29041224	KSV624	HELDGOMES RABELO DAS SILVA

Publique-se.

Em 30/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1442 do dia 11 de julho de 2008 foram deliberados o processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1045-CM/08	AUTO INFR. M29401112	PLACA KXC0221	REQUERENTE POL. MILITAR DO ESTADO DO RJ
PMVR/1047-CM/08	M29300383	KXC0221	POL. MILITAR DO ESTADO DO RJ

Publique-se.

Em 11/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1443 do dia 14 de julho de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2028-CM/08	AUTO INFR. M29400989	PLACA HZT5057	REQUERENTE ANGELOMARCIOS DAS SILVA OLIVEIRA
--------------------------------	-------------------------	------------------	--

Publique-se.

Em 14/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1444 do dia 16 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1985-CM/08	AUTO INFR. M29021321	PLACA LOV3129	REQUERENTE HILDABENTES BAPTISTA E SILVA
PMVR/2501-CM/08	M29350128	LCX5914	CIA ITAU LEASING ARREND. MERCANTIL

Publique-se.

Em 16/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1448 do dia 25 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2490-CM/08 PMVR/2493-CM/08	AUTO INFR. M29401137 M29301562	PLACA KOT7059 KUN4770	REQUERENTE PAOLLA LANDIM DE OLIVEIRA CARLOS SERGIO FUMIAN
---	--------------------------------------	-----------------------------	---

Publique-se.

Em 25/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1449 do dia 28 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2494-CM/08 PMVR/2495-CM/08	AUTO INFR. M29301629 M29043931	PLACA KUN4770 KYQ0393	REQUERENTE CARLOS SERGIO FUMIAN RONEL MASCARENHAS E SILVA
---	--------------------------------------	-----------------------------	---

Publique-se.

Em 28/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1450 do dia 30 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2503-CM/08 PMVR/2511-CM/08	AUTO INFR. M29351388 M29451503	PLACA KZT5807 LRY0746	REQUERENTE WALTAIR VITOR DE SOUZA FLÁVIA DIOGO FREITAS
---	--------------------------------------	-----------------------------	--

Publique-se.

Em 30/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1402 do dia 01 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0834/CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29025252	PLACA LAS3342	REQUERENTE ANTONIO L. GUEDES PAIVA
--------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

Em 01/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1403 do dia 02 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/1369/CM/07 PMVR/3095/CM/07	AUTO INFRAÇÃO M29029180 M29039885	PLACA KMI5295 LAN1650	REQUERENTE NILTON LINHARES THIAGO CARVALHO CORREA
---	---	-----------------------------	---

Em 02/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1404 do dia 04 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0865/CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29035695	PLACA BGC2420	REQUERENTE MARCIO D. SADDE DE OLIVEIRA
--------------------------------	----------------------------	------------------	---

Em 04/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1405 do dia 07 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0853/CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29039599	PLACA KMR6745	REQUERENTE DENILSON LAURINDO DE SOUZA
--------------------------------	----------------------------	------------------	--

Em 07/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1406 do dia 09 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0906/CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29038114	PLACA GOY9334	REQUERENTE MATEUS LOUREIRO ALVES
--------------------------------	----------------------------	------------------	-------------------------------------

Em 09/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1408 do dia 14 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
-------------	---------------	-------	------------

Em 14/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1408 do dia 14 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
-------------	---------------	-------	------------

Em 14/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1412 do dia 28 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0923/CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29023582	PLACA KTX5682	REQUERENTE MAURO A. DE A. CLEMENTE
--------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

Em 28/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1413 do dia 30 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3144/CM/07	AUTO INFRAÇÃO M29030921	PLACA KTX9868	REQUERENTE DAVID MAGLIANO COSTA
--------------------------------	----------------------------	------------------	------------------------------------

Em 30/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1417 do dia 12 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0832-CM/08 PMVR/1632-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M28720059 M29035859	PLACA KOK1934 KTS4692	REQUERENTE LUCIANO CHAVES DA SILVA PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
---	---	-----------------------------	---

Em 13/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1418 do dia 13 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2520-CM/08 PMVR/0908-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29036930 M29039431	PLACA LIG9467 GOV1268	REQUERENTE EROS VOLUZIA DE J. MARINHO ALVARO A. DOS S. DE LIMA
---	---	-----------------------------	--

Em 13/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1419 do dia 14 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0281-CM/08 PMVR/1672-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29350050 M29402175	PLACA LUY3062 KMI4955	REQUERENTE CLEMENTE GONZAGA LEITE SANDRA C. DE ESCHENAZI
---	---	-----------------------------	--

Em 14/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1420 do dia 16 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1603-CM/08	M29023200	LNW3430	OSMARINO JOSÉ
PMVR/1631-CM/08	M29032379	KTS4692	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Em 16/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1421 do dia 19 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1624-CM/08	M29023673	KUK2638	JOELARRUDA AVELAR JUNIOR
PMVR/1630-CM/08	M29031515	KTS4692	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Em 19/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1422 do dia 20 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2638-CM/07	M29035324	LPG0618	LUIZ EDUARDO MACEDO SILVA
PMVR/1696-CM/08	M29034874	CBM3889	PEPSICO DO BRASIL LTDA

Em 20/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1423 do dia 26 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2689-CM/07	M29034607	KMF5308	LEONARDO AUGUSTO CATHARINO
PMVR/2903-CM/07	M29037521	CLT2598	PEPSICO DO BRASIL LTDA

Em 26/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1424 do dia 28 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0302-CM/08	M29027179	LBF3867	ARMSTRONG CARVALHO
PMVR/0132-CM/08	M29040285	LVI3204	VINICIUS GOLART VALENTE

Em 28/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1885-CM/08	M29300189	LOP2915	DANIEL DE OLIVEIRA RAMPINI

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1693-CM/08	M29025837	KNC8704	LUCILIA BARBOSA SANDIM

Em 17/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1425 do dia 30 de maio de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0366-CM/08	M29041166	CDK7974	CELIA R. NOVAES DE MORAIS
PMVR/0532-CM/08	M29042551	KZS2582	SILVIO PORTILHO

Em 30/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1429 do dia 10 de junho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1054-CM/07	M29023257	LAH5571	CAROLINA M. DE ARAÚJO CELLI
PMVR/1671-CM/08	M29041991	KMI4955	SANDRA DE C. ESCHENAZI

Em 10/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1430 do dia 11 de junho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0192-CM/08	M29002049	GSK8569	ECI LOPES DE MAGALHÃES
PMVR/0243-CM/08	M29040980	KNG6564	JOSÉ DOS REIS DE O. FILHO

Em 11/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1431 do dia 13 de junho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1862-CM/08	M29350020	LQF0113	JONAIR JUVÉNCIO DASILVA
PMVR/1865-CM/08	M29350705	LOU3716	FRANCISCO C.S.T.DA FONSECA

Em 13/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1432 do dia 17 de junho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1889-CM/08	M29041330	LNR2992	EDSON NILSON BRAGA FRAGA
PMVR/1899-CM/08	M29300149	CAM706	RÉGIS ALEXANDRE DIAS

Em 02/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1440 do dia 04 de julho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0298-CM/08 PMVR/0299-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29025153 M29036025	PLACA GTH0392	REQUERENTE CLAUDIO LAZEVEDO MACHADO CLAUDIO LAZEVEDO MACHADO
---	---	------------------	--

Em 04/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1441 do dia 07 de julho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0700-CM/08 DE PMVR/2188-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29402956	PLACA KOK4505	REQUERENTE SEBASTIÃO MENDES DE REZEN-
---	----------------------------	------------------	--

Em 07/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1442 do dia 08 de julho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/0699-CM/08 PMVR/1607-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29402063 M29029341	PLACA KOK4505 LGX5566	REQUERENTE SEBASTIÃO MENDES DE REZENDE ELIANE MARIA FAJARDO CHIESSE
---	---	-----------------------------	---

Em 08/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1443 do dia 11 de julho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2273-CM/07	AUTO INFRAÇÃO M29032387	PLACA CDH3933	REQUERENTE LEONARDO RAMALHO ROCHA
--------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------------

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2222-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29035864	PLACA KUD3774	REQUERENTE GENIVALDO DE SOUZA
--------------------------------	----------------------------	------------------	----------------------------------

Em 11/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1444 do dia 14 de julho de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/2214-CM/08 PMVR/2250-CM/08	AUTO INFRAÇÃO M29404635 M29404337	PLACA LBO6636 KXU0466	REQUERENTE EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO GENI PONTES DE SANTANA
---	---	-----------------------------	--

Em 14/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1380 do dia 17 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0534/CM/08	AUTO M29021117	PLACA KZQ8461	REQUERENTE TANIA MARIA AMARAL ROCHA
-----------------------------	-------------------	------------------	--

Publique-se.
Em 17/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1381 do dia 18 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/3062/CM/07	AUTO M29039335	PLACA LSL0321	REQUERENTE SONIA RIBEIRO
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------------

Publique-se.
Em 18/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1382 do dia 24 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0445/CM/08	AUTO M29027120	PLACA KZS3351	REQUERENTE THIAGO R. MEIRA LOBO
-----------------------------	-------------------	------------------	------------------------------------

Publique-se.
Em 24/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1383 do dia 26 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/3071/CM/07	AUTO M29039311	PLACA KQO1207	REQUERENTE CELSO FARIA
-----------------------------	-------------------	------------------	---------------------------

Publique-se.
Em 26/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1384 do dia 28 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0677/CM/08	AUTO M29036993	PLACA CVN4029	REQUERENTE FABIANO A. R. DE CARVALHO
-----------------------------	-------------------	------------------	---

Publique-se.
Em 28/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1385 do dia 31 de março de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0696/CM/08	AUTO M29028824	PLACA LBY2958	REQUERENTE MARIO R. G. FONSECA
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------------------

Publique-se.
Em 31/03/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1386 do dia 02 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0723/CM/08	AUTO M29033003	PLACA GNW7175	REQUERENTE ADELMA EVANGELICAARAÚJO
-----------------------------	-------------------	------------------	---------------------------------------

Publique-se.
Em 02/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1388 do dia 07 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/0734/CM/08	AUTO M29021050	PLACA KZS3351	REQUERENTE THIAGO RODRIGUES M. LOBO
-----------------------------	-------------------	------------------	--

Publique-se.
Em 07/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1390 do dia 11 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO PMVR/0735/CM/08	AUTO M29020976	PLACA KZS3351	REQUERENTE THIAGO RODRIGUES M. LOBO
-----------------------------	-------------------	------------------	--

Publique-se.
Em 11/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1391 do dia 14 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO				3 ^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3 ^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO			
PROCESSO PMVR/0733/CM/08	AUTO M29024873	PLACA Kzs3351	REQUERENTE THIAGO RODRIGUES M. LOBO	De acordo com a ata n. ^o 1397 do dia 30 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1402 do dia 14 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.			
DEFERIDO				INDEFERIDO				INDEFERIDO			
PROCESSO PMVR/0431/CM/08 ATAÍDE	AUTO M28741404	PLACA KVG0296	REQUERENTE JOSE GENIVALDO NASCIMENTO	PROCESSO PMVR/3084/CM/07	AUTO M29034897	PLACA Hbl0633	REQUERENTE GERALDO MAJELA DE PAIVA	PROCESSO PMVR/0179/CM/08	AUTO M29024044	PLACA KPO0002	REQUERENTE JOÃO AILTON BESERRA
Publique-se.				Publique-se				Publique-se.			
14/ 04/2008		Em	Em 30/ 04/2008					Em 14/ 05/2008			
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S			
3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO			
De acordo com a ata n. ^o 1393 do dia 18 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1398 do dia 05 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1403 do dia 16 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.			
INDEFERIDO				INDEFERIDO				INDEFERIDO			
PROCESSO PMVR/1316/CM/08	AUTO M29038918	PLACA HB14041	REQUERENTE VALQUIRIAM. SIQUEIRA	PROCESSO PMVR/0066/CM/08	AUTO M29023530	PLACA KOT6155	REQUERENTE RICARDO DE SOUZA CARREIRA	PROCESSO PMVR/0209/CM/08	AUTO M29022429	PLACA KSH2034	REQUERENTE FABIO RODRIGO CANDELORO
Publique-se.				Publique-se.				Publique-se.			
Em 18/ 04/2008		Em	Em 05/ 05/2008					Em 16/ 05/2008			
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S			
3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO			
De acordo com a ata n. ^o 1394 do dia 24 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1399 do dia 07 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1404 do dia 19 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.			
INDEFERIDO				INDEFERIDO				INDEFERIDO			
PROCESSO PMVR/1335/CM/08	AUTO M29300017	PLACA CPR5520	REQUERENTE DAVID R. BARBEIRO	PROCESSO PMVR/0210/CM/08	AUTO M29037494	PLACA KSH2034	REQUERENTE FABIO RODRIGO CANDELORO	PROCESSO PMVR/1568/CM/08	AUTO M29042048	PLACA KMR7966	REQUERENTE MARIATEREZA AVELINO
Publique-se.				Publique-se.				Publique-se.			
Em 24/ 04/2008		Em	Em 07/ 05/2008					Em 19/ 05/2008			
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S			
3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3 ^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO			
De acordo com a ata n. ^o 1395 do dia 28 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1400 do dia 09 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1408 do dia 28 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.			
DEFERIDO				INDEFERIDO				DEFERIDO			
PROCESSO PMVR/1353/CM/08 E12/230231/08	AUTO M28975958	PLACA LOK6996	REQUERENTE ASSEMB. LEGISLATIVA DO EST. RJ	PROCESSO PMVR/0247/CM/08	AUTO M29040381	PLACA KYT0262	REQUERENTE VIAÇÃO PROGRESSO E TUR.	PROCESSO PMVR/0676/CM/08	AUTO M28996439	PLACA LHF2904	REQUERENTE WASHINGTON DE O. ALBERICE
Publique-se.				Publique-se.				Publique-se.			
Em 28/ 04/2008		Em	Em 09/ 05/2008					Em 28/ 05/2008			
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S			
3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3 ^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO				3^a JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO			
De acordo com a ata n. ^o 1396 do dia 29 de abril de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1401 do dia 12 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.				De acordo com a ata n. ^o 1409 do dia 30 de maio de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.			
INDEFERIDO				INDEFERIDO				INDEFERIDOS			
PROCESSO PMVR/1358/CM/08	AUTO M29030417	PLACA LSO1222	REQUERENTE ANTONIO GUSTAVO DA SILVA	PROCESSO PMVR/0067/CM/08	AUTO M29027617	PLACA KOT6155	REQUERENTE RICARDO DE SOUZA CARREIRA	PROCESSO PMVR/0537/CM/08 PMVR/1492/CM/08	AUTO M29040166 M29030834	PLACA KZQ4729 LPC1033	REQUERENTE ALOIZIO PEREZ JANAINA RODRIGUES EGALON
Publique-se.				Publique-se.				Publique-se.			
Em 29/ 04/2008		Em	Em 12/ 05/2008					Em 30/ 05/2008			
LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S				LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S			

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1410 do dia 02 de junho de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0145/CM/08 M29039674 KRU112 ANA RITA CARVALHO SEABRA

Publique-se.

Em 02/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1411 do dia 04 de junho de 2008 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0175/CM/08 M29030714 LOS0910 WILSON JOSE DOS SANTOS GLAOCHA

Publique-se.

Em 04/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1415 do dia 13 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1472/CM/08 M29018002 LCR8358 MATEUS GOMES DE ASSOMPÇAO

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1354-CM/08 E-12/230232/08 M28975968 LOK6996 ASSEM.LEGISL. DO EST. DO RJ

Publique-se.
Em 13/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1416 do dia 16 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0389-CM/08 M29040994 LOF6917 FÁBIO ALTINO DE ALMEIDA
PMVR/2068-CM/08 M29351475 LOW5727 ANA MARIA MOSTACADA FAZIO

Publique-se.

Em 16/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1416 do dia 16 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0389-CM/08 M29040994 LOF6917 FÁBIO ALTINO DE ALMEIDA
PMVR/2068-CM/08 M29351475 LOW5727 ANA MARIA MOSTACADA FAZIO

Publique-se.

Em 16/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1417 do dia 18 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2069-CM/08 M29351813 LOW5727 ANAMARIA MOSTACADA FAZIO
PMVR/2070-CM/08 M29351891 LOW5727 ANAMARIA MOSTACADA FAZIO

Publique-se.

Em 18/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1418 do dia 20 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2089-CM/08 M29350794 KMR3404 RENATA NOVAES DAS SILVA
PMVR/2092-CM/08 M29351491 KTH4682 JOSÉ REGINALDO NETO

Publique-se.

Em 20/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1419 do dia 23 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2093-CM/08 M29341484 KTH4682 JOSÉ REGINALDO NETO
PMVR/2094-CM/08 M29350484 KTH4682 JOSÉ REGINALDO NETO

Publique-se.

Em 23/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1420 do dia 25 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2111-CM/08 M29023490 KMI9773 JONIEL RIBEIRO NUNES
PMVR/3115-CM/08 M29012259 KND7943 WALMIR BATISTA

Publique-se.

Em 25/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1421 do dia 30 de junho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2131-CM/08 M29042514 KOH9737 LUCIANA DE ANDRADE ABELAR
PMVR/2138-CM/08 M29450981 LRA0421 LEONARDO MARTINS JORGE

Publique-se.

Em 30/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1422 do dia 02 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2341-CM/08 M29404002 KZT5807 WALTAIR VITOR DE SOUZA
PMVR/2356-CM/08 M29351714 LCU6402 NILTA MESQUITA DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 02/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1423 do dia 04 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2332-CM/08 M29351090 LKE9650 ARÍCIA DE SÁ MARTINS
PMVR/0752-CM/08 M29401352 KMR7525 ANTONIO AZEVEDO DA CUNHA

Publique-se.

Em 04/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1424 do dia 07 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0729-CM/08 M29401593 KOJ6891 OMAR GONÇALVES DE LIMA
PMVR/2340-CM/08 M29404038 KZT5807 WALTAIR VITOR DE SOUZA

Publique-se.

Em 07/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1425 do dia 09 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2146-CM/08	M29000367	MPK2741	RONEY SILVA DE ALMEIDA
PMVR/2159-CM/08	M29403834	KPB5806	RAIMUNDO DE O. BARNABÉ
PMVR/2162-CM/08	M29350914	KTO5116	ARMANDO VICENTE BARBOSA

Publique-se.
Em 09 / 07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º1429 do dia 21 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2008-CM/07	M29032749	KNK8391	ALCIDES GOMES SOBRINHO
PMVR/2048-CM/08	M29035008	LBH5704	WELINGTON LELIS DA SILVA

Publique-se.

Em 21/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º1433 do dia 30 de julho de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0457-CM/08	M29036188	KQO3105	JEFERSON NAVES IGIDIO
PMVR/0577-CM/08			
E-12/255751/08	M29023589	KOT2323	NEUZA GOMES DE MELLO

Publique-se.
Em 30/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**391 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRA-
ÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 14 de maio de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/01439-DP/2008	M29042766	KMK-4420	ANDRE L. DINIZ GONÇALVES
PMVR/01405-DP/2008	M29043374	BQS-8686	GERSON LUCIO MARTINS
PMVR/01445-DP/2008	M29037891	KSX-6738	SEBASTIÃO ALVES PENA
PMVR/01457-DP/2008	M28996842	KMR-6945	MAURA R. COSTA DE SOUZA
PMVR/01461-DP/2008	M29004777	HMP-4685	ARILTON WAGNER TEIXEIRA
PMVR/01462-DP/2008	M29027065	HMP-4685	ARILTON WAGNER TEIXEIRA
PMVR/01464-DP/2008	M29032418	LAW-7270	ELTON SANTOS DA SILVA
PMVR/01403-DP/2008	M29350761	KMK-2690	EDER DE ALMEIDA
PMVR/01404-DP/2008	M29300956	APL-8579	ERNANI DA COSTA PEREIRA
PMVR/01406-DP/2008	M29350955	LPB-6147	TEREZILA R. G. RODRIGUES
PMVR/01407-DP/2008	M29351295	KOW-0140	JOSE GERALDO NETTO
PMVR/01409-DP/2008	M29404600	KUD-9781	MARIDALTO BARBOSA
PMVR/01410-DP/2008	M29404974	LRJ-1469	FERNANDO J. C. MIRANDA
PMVR/01411-DP/2008	M29350798	KMI-5871	JOEL MARTINS COSTA
PMVR/01412-DP/2008	M29350749	LBM-0595	JOÃO DE L. PALMEIRA BICHO
PMVR/01413-DP/2008	M29301161	LTH-0363	HUMBERTO MOREIRA MELILO
PMVR/01419-DP/2008	M29404453	KMK-4492	JORGE GRACINDO DA SILVA
PMVR/01421-DP/2008	M29350994	LNU-7337	LUIZ BATISTA PEREIRA
PMVR/01423-DP/2008	M29404734	KTE-3044	HELIO DE SOUZA BARROS JR.
PMVR/01424-DP/2008	M29301446	KNG-6952	RENATO AUGUSTO BARBOSA
PMVR/01428-DP/2008	M29351370	KMW-5756	MARCUS G. P. DE MOURA
PMVR/01430-DP/2008	M29351430	JNU-1153	STEFANO SOARES DE CASTRO
PMVR/01433-DP/2008	M29351696	KMV-4293	ROSEMAR MACEDO VINAGRE
PMVR/01436-DP/2008	M29351941	LPA-9909	DESMAG SERV. E DESM. LTDA
PMVR/01438-DP/2008	M29451361	GOV-3427	DANIEL STEFFEN MIGUEL
PMVR/01447-DP/2008	M29301335	KMY-3975	SÉRGIO DA SILVA GUEDES
PMVR/01448-DP/2008	M29404535	KMY-3975	SÉRGIO DA SILVA GUEDES
PMVR/01450-DP/2008	M29301600	KMY-3975	SÉRGIO DA SILVA GUEDES
PMVR/01451-DP/2008	M29351366	KSO-8690	ALAOANTE LEONARDO DA SILVA
PMVR/01456-DP/2008	M29450864	KZG-0405	LEANDRO DE O. CARVALHO
PMVR/01458-DP/2008	M29450866	KOK-7512	GILSON DA SIVA SOUZA
PMVR/01460-DP/2008	M29450578	KRM-3196	PAULO S. SILVEIRA SOARES
PMVR/01463-DP/2008	M29351251	LSQ-1330	JOSE PAULO NOGUEIRA
PMVR/01465-DP/2008	M29351160	KMR-5800	RICARDO LUIZ FONTES
PMVR/01469-DP/2008	M29404670	LQE-0803	NEIVALDO SOUZA DE PAULA
PMVR/01474-DP/2008	M29351282	LTD-1408	HEMYLTON DELESPORTE
PMVR/01475-DP/2008	M29351785	KMW-9344	GERALDO ANTONIO DE PAULA
PMVR/01476-DP/2008	M29351383	LBQ-5161	PAULO F. DE SOUZA GOMES
PMVR/01485-DP/2008	M29351284	BGJ-6891	MARIA J. BARROS GUIMARÃES
PMVR/01486-DP/2008	M29350801	BGJ-6891	MARIS J. BARROS GUIMARÃES

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/01411-DP/2008	M29350798	KMI-5871	JOEL MARTINS COSTA
PMVR/01412-DP/2008	M29301161	LTH-0363	HUMBERTO MOREIRA MELILO
PMVR/01413-DP/2008	M29404453	KMK-4492	JORGE GRACINDO DA SILVA
PMVR/01421-DP/2008	M29350994	LNU-7337	LUIZ BATISTA PEREIRA
PMVR/01423-DP/2008	M29404734	KTE-3044	HELIO DE SOUZA BARROS JR.
PMVR/01424-DP/2008	M29301446	KNG-6952	RENATO AUGUSTO BARBOSA
PMVR/01428-DP/2008	M29351370	KMW-5756	MARCUS G. R. DE MOURA
PMVR/01430-DP/2008	M29351430	JNU-1153	STEFANO SOARES DE CASTRO
PMVR/01433-DP/2008	M29351696	KMV-4293	ROSEMAR MACEDO VINAGRE
PMVR/01436-DP/2008	M29351941	LPA-9909	DESMAG SERV. E DESM. LTDA

Em – 14/05/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

**401 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRA-
ÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 11 de junho de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1790-DP/08	M29404170	KMN5663	WALMIR VITOR DE SOUZA
PMVR/1792-DP/08	M29029814	LRY0445	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA FI-
GUEIRA			
PMVR/1796-DP/08	M29009111	KTO2372	JOSE GONÇALVES
PMVR/1797-DP/08	M29018994	KTO2372	JOSE GONÇALVES
PMVR/1800-DP/08	M29301641	CZV2387	ALEX TORRES LEITE
PMVR/1805-DP/08	M29405114	MFK7630	DANIEL ROQUE BRAGADE FREITAS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1806-DP/08	M29451495	LNK1056	JOAO CARLOS PASCHOETO DOS
SANTOS			
PMVR/1813-DP/08	M29352092	LOZ1521	MARIA DA GRAÇA DA ROCHA COM-
PASO			
PMVR/1816-DP/08	M29041540	LVB6597	LEONAM DIORIO COSTA
PMVR/1820-DP/08	M29019325	LNG6151	LUIGI CARLO BORTOLAZZO
PMVR/1821-DP/08	M29400843	LNG6151	LUIGI CARLO BORTOLAZZO
PMVR/1828-DP/08	M29404840	MOT6908	MARLEY MOREIRA LANDIM
PMVR/1837-DP/08	M29041450	LFV7262	CLAUDIO CELESTINO NASCIMEN-
TO			
PMVR/1839-DP/08	M29304916	KMW5216	ROBERTO DE AMORIM PEREIRA

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1840-DP/08	M29302036	KUK3834	ANTONIO LUIZ DA SILVA
PMVR/1847-DP/08	M29044461	KOK8434	ANTONIO CARLOS CANEDO DAMI-
ANI			
PMVR/1848-DP/08	M29405170	KTO2127	CARLOS FRANCISCO MACEDO DE
ANDRADE			
PMVR/1849-DP/08	M29405253	KLV4705	PEDRO GOMES NETO
PMVR/1851-DP/08	M29352087	DKX4567	FRANCISCO LAU NETO
PMVR/1853-DP/08	M29401812	LNS0028	SILVESTRE EUGENIO DOS SAN-
TOS			
PMVR/1858-DP/08	M29351157	KNH9883	SUDÁRIO ALVES DE FARIA
PMVR/1864-DP/08	M29352030	KSH3844	JOSE DE SOUZA COIMBRA
PMVR/1866-DP/08	M29044805	GTR2674	ELBERT DA CUNHA COPERTINO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1732-DP/08	M29404015	DAU1863	SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS
PMVR/1780-DP/08	M29301004	LCG4912	PETRUCIO LAGES
PMVR/1798-DP/08	M29400065	LJA8191	RODRIGO CAETANO SANTOS
PMVR/1850-DP/08	M29351905	CZM9660	VANIA HELENALMEO PEREIRA
PMVR/1854-DP/08	M29351018	MOS7229	GENILDO PEDRO DOS SANTOS
PMVR/1871-DP/08	M29044299	KPO6596	MARIA ELISA RAMOS MARINS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1789-DP/08	M29404091	KMN5663	WALMIR VITOR DE SOUZA
PMVR/1791-DP/08	M29404403	KMN5663	WALMIR VITOR DE SOUZA
PMVR/1817-DP/08	M29301701	BUT2935	LUIZ CLAUDIO LEITE CAMPOS
PMVR/1833-DP/08	M29041617	LCB26	

PMVR/1920-DP/08	M29045379	KND7730	FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	Em 18/06/2008
ROCHA				
PMVR/1922-DP/08	M29044783	AGS0115	JOÃO BATISTA FERREIRA	LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva de Defesa Prévias
PMVR/1923-DP/08	M29045316	LOY1006	DIRCEU JOSÉ DA SILVA	
PMVR/1931-DP/08	M29025064	LNZ0606	VALESCA PASSOS SANTOS	
PMVR/1938-DP/08	M29044239	KNH8271	MARCOS AURELIO	
			CARREIRO MEDEIROS	
PMVR/1946-DP/08	M29044541	KTA9331	LEONARDO LEOCÁDIO	
PMVR/1947-DP/08	M29044985	KOK0852	BITENCOURT	
			XÉNIA VIANA TOLEDO	

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0645-DP/08	M29350099	CTS4647	FULGENCIO JOSÉ DE CARVALHO

PMVR/1897-DP/08	M29041254	KNJ6756	NELSON VENILSON JOSÉ IZIDRO
PMVR/1930-DP/08	M2904531	LOL9042	MARCELO DE OLIVEIRA
PMVR/1941-DP/08	M29043794	KAO3779	TATIANE BONFIM

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1898-DP/08	M29401081	LCM1657	JONATHAN SALLAS

PMVR/1907-DP/08	M29036187	KZX6726	ANGELA MARIA FOLGOSA DE ARAUJO
PMVR/1918-DP/08	M29404722	LSY0140	ROBSON SILVÉRIO PEREIRA

IMOBILIÁRIO

Em 13/06/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

404 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 18 de junho de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1957-DP/08	M29005963	KUB8517	MARCELO CESAR ROSADASILVA

PMVR/1967-DP/08	M29044102	KMR3733	WEBERTON DE PAULALIZARDO
PMVR/1970-DP/08	M29045136	KUS8623	LAURAJANE DASILVA GERALDINO
PMVR/1971-DP/08	M29301788	KOT7113	GERALDO MARTINDIAS

PMVR/1986-DP/08	M29044525	KPS2112	UEVERSON GUIMARÃES RAMOS
PMVR/1987-DP/08	M29302066	KPS3495	ANACAROLINA FERREIRASILVA
PMVR/1997-DP/08	M29353092	KPO2844	AMADOMANOEL DASILVA

PMVR/1998-DP/08	M29301774	KMY8172	JULIANA COSTA VARGAS
PMVR/2003-DP/08	M29352891	KMK8556	RENATO JOSÉ DA SILVA CAMPOS
PMVR/2004-DP/08	M29352967	GKK7082	HILDEBRANDO JOAQUIM DA SILVA

PMVR/2009-DP/08	M29021109	GMO1090	JACKSON CARLOS M. DA SILVA
PMVR/2010-DP/08	M29022359	GMO1090	JACKSON CARLOS M. DA SILVA
PMVR/2011-DP/08	M29044812	CYK3108	CLELIAMARIA DUARTE DASILVEIRA

PMVR/2021-DP/08	M29044724	LPD2786	OSMARCASSIANOGOMES JUNIOR
PMVR/2022-DP/08	M29024615	KMO789	SEBASTIÃO DE OLIVEIRAPINHO
PMVR/2023-DP/08	M29352882	KTX3575	EMERSON BARBOSA SALDANHA

PMVR/2024-DP/08	M29405343	LNN7990	JOÃO PAULINO DE SOUZA
PMVR/2025-DP/08	M29405934	LNN7990	JOÃO PAULINO DE SOUZA
PMVR/2026-DP/08	M29044333	KOM7496	MICHEL DEIX PEREIRA DE CASTRO

PMVR/2032-DP/08	M29404887	KZV8680	ALEXANDRE CESAR DE SOUZA
PMVR/2032-DP/08	M29043894	LKE6117	EDMILSON AFONSO NETO
PMVR/2034-DP/08	M29451867	LGE6117	EDMILSON AFONSO NETO

PMVR/2034-DP/08	M29451867	LGE6117	EDMILSON AFONSO NETO
PMVR/2035-DP/08	M29405165	LGL6020	VALDECIR JOSE MARIANO
PMVR/2036-DP/08	M29352833	LSL1364	JUSSARA RODRIGUES CASTELLO

PMVR/2038-DP/08	M29043567	LRY1101	JOSÉ PAULO MAIA MARINS
PMVR/2043-DP/08	M29045151	MPD7341	PAULO DE SOUZA LIMA
PMVR/2047-DP/08	M29043945	KTO7474	JOSÉ ALEXANDRE DEDOS SANTOS VIRGINIO

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1962-DP/08	M29042556	GOH1177	VANDERADRIANODOS SANTOS

PMVR/1963-DP/08	M29042431	HDY0924	CELSO FELIPE ALVES
PMVR/1972-DP/08	M29404948	AAZ2375	VITOR MANOEL DOS SANTOS PIRES
PMVR/1989-DP/08	M29352016	LOV3129	HILDABENTES BAPTISTA E SILVA

PMVR/1995-DP/08	M29451541	GZQ4840	DALTON HELENO BRAGA
PMVR/2017-DP/08	M29044850	KPO6224	RUBENS GEMELEIRA

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1964-DP/08	M29043435	JFI2605	WNIILSONCARVALHODACUNHA

PMVR/2029-DP/08	M29038741	LAA2445	JOSIANE DASILVACOSTAGONÇALVES

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

405 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 20 de junho de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2050-DP/08	M29352819	LOJ5847	MYRLEN SPACEK MYRRHA

PMVR/2050-DP/08	M29352995	LOW5727	ANAMARIAMOSTACADA DE FAZIO
PMVR/2067-DP/08	M29353035	LOW5727	ANAMARIAMOSTACADA DE FAZIO

PMVR/2067-DP/08	M29353035	LUH0982	HENRIQUE DASILVEIRACERQUEIRA
PMVR/2084-DP/08	M29044454	LPK1982	PAULO CESAR DE AZEVEDO

PMVR/2084-DP/08	M29044454	LPK1982	PAULO CESAR DE AZEVEDO
PMVR/2084-DP/08	M29044454	LPK1982	PAULO CESAR DE AZEVEDO

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2088-DP/08	M29352230	KUN2251	SANDRO MARCUS PEREIRA NETO

PMVR/2088-DP/08	M29029073	JUL1031	BERNARDO CAMPBELL BASTOS

</tbl_r

PMVR/2355-DP/08 M29029329 KSO7660 LUIZ FERNANDO DASILVA
PMVR/2365-DP/08 M29302135 KOT5359 JOSÉ ANTONIO SILVA ROCHA

Em 11/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

413 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 18 de julho de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

PROCESSOS	AUTOS	INDEFERIDOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2371-DP/08	M29405480	KMR4069	ALMEIDA E FILHOS TERRAPLENA-	
GENS LTDA	M29030786	LOO0170	MARIA ANTONIETA SAMPAIO RO-	
PMVR/2372-DP/08	M29045995	LNP5667	JOSÉ DE ALMEIDA ALVES	
DRIGUES	M29022647	KUW1366	JOSÉ NELSON DA SILVA	
PMVR/2379-DP/08	M29046355	KPX0110	IRACEMA MARIA FARIA PEREIRA	
PMVR/2382-DP/08	M29046619	LJP5875	JOSIANE MIRANDA DA CRUZ	
PMVR/2383-DP/08	M29302224	LRX1159	MAURICIO CORREA RODRIGUES	
PMVR/2388-DP/08	M29031817	GSD4761	WANIA MARIA CRUZ ACCIARITO	
PMVR/2389-DP/08	M29046481	LCW2036	PERCI DEUS DE ALMEIDA FUSCO	
PMVR/2390-DP/08	M29353566	KMK3359	OSMAR MARCELINO DE	
PMVR/2393-DP/08			CARVALHO	
PMVR/2396-DP/08	M29245495	KYK0803	PAULO PAIVA CURY	
PMVR/2407-DP/08	M29045345	KOK2081	PEDRO MARIANO DOS SANTOS	
PMVR/2408-DP/08	M29045334	KUE5622	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	
PMVR/2412-DP/08	M29353798	LPH0095	AILTON NICOLAU DA SILVA	
PMVR/2417-DP/08	M29046613	LOU9407	JOSÉ LOPES DA SILVA	
PMVR/2420-DP/08	M29045677	LJO2897	BRUNO JESUS DA SILVA	
PMVR/2421-DP/08	M29045254	LNP3221	DARIO DOS SANTOS GUIMARÃES	
PMVR/2422-DP/08	M29046255	CLT3992	MARCELA MARTINS DE	
			MELO RODRIGUES	
PMVR/2426-DP/08	M28997479	KSA2210	ALBERTO NUNES DA SILVA	
PMVR/2427-DP/08	M29046089	KTM5956	LUIZ DE JESUS SILVA	
PMVR/2432-DP/08	M29405914	KMI1265	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	
PMVR/2434-DP/08	M29406041	GNX7784	MARLENE FURADO DE BARROS	
ANDRADE				
PMVR/2435-DP/08	M29353710	LOI8232	JEAN MAIBON MOREIRA	
PMVR/2436-DP/08	M29046616	KOT0397	CELÍO FERES DA SILVA	
PMVR/2438-DP/08	M29452000	KNM7793	JOSÉMAURO RESENDE	
PMVR/2441-DP/08	M29353542	KSP1146	JUAREZ NOGUEIRA DA COSTA	
DEFERIDOS				
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	
PMVR/2366-DP/08	M29353054	BOO6110	SINÉZIO VALÉRIO DE BARROS	
PMVR/2423-DP/08	M29301902	KPO0635	LIGIA DE SOUZA SILVA	
PMVR/2433-DP/08	M29044935	DSC3818	ABRÃO DEMETRE NAMI	
INTEMPESTIVOS				
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	
PMVR/2370-DP/08	M29352805	LVA4008	ALMEIDA E FILHOS TERRAPLENAGENS	
LTDA.				
PMVR/2416-DP/08	M29405366	KMR8942	LUIZ CARLOS GUIMARÃES	
PMVR/2443-DP/08	M29046012	KOO2250	DANILIO GOMES PEREIRA	
PMVR/2446-DP/08	M29045013	LCG1802	FERNANDO DA ROCHA	
			VIEIRA PINTO	

Em 18/07/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

ATO Nº 6.652/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 030 (trinta) dias, a partir do dia 23 de outubro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão de Sindicância, instituída pelo Ato nº 6.511/08.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 174/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elizeu Miranda de Oliveira - matr. 15164**, servente, para exercer a função de Supervisor de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2008, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 175/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Hely Adauto da Rocha - matr. 14745**, pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 176/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcela Tavares Teixeira dos Santos - matr. 13854**, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Arrecadação e Pagamento/GFI, no período de 03 a 22 de novembro de 2008, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 177/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Divisão de Tratamento/GTR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Luiz Guilherme da Silva - matr. 15229**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Esgoto/DTR/GTR, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2008, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Volta Redonda, 03 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 178/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Deolinda Alzira Câmara Cunha de Paula - matr. 3859**, digitadora, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação/DEX, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 179/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Deolinda Alzira Câmara Cunha de Paula - matr. 3859**, digitadora, para exercer a função de Expediente da Gerência Administrativa e Comercial, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2008, por motivo de férias, licença prêmio e folgas da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 180/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Simone da Silva Bretas de Oliveira, matr. 6955**, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2008, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 181/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Wilma Lima de Moura - matr. 16357** - servente, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2008, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 182/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Joaquim Damasceno - matr. 1589**, operador de máquinas pesadas, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 2008, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 183/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0596/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER por três (03) dias, o servidor **José Cosme da Silva - matr. 15881**, motorista, lotado na Supervisão de Viaturas/DVF/GMA, por imprudência no exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de novembro 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 184/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0845/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER por três (03) dias, o servidor **Manoel Marinho Sudal - matr. 2437**, motorista, lotado na Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, por imprudência no exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de novembro 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 185/DEX.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 1848/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados, por serem considerados inservíveis:

PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO BEM

0029	Como Requerer em Juízo - Formulários Criminal
0054	Renovação LTR - Direito Tributário e Direito Trabalhista/71
0061	Estudos de Direito do Trabalho
0096	Mesa em madeira. Modelo 5123
0100	Mesa em madeira. Modelo 5133
0126	Previdência Social e Acidentes de Trabalho - 1975 (LIVLEX)
0132	Da Desapropriação - Vicente Sabino Junior
0133	Prática e Jurisprudência Fiscal de Orlando Fida -1973
0165	Prática de processo Trabalhista
0170	Competência e Autonomia
0177	Comentário a CLT Volume 2
0181	Curso do Direito do Trabalho

0225	Crimes de Corrupção
0227	Trabalho e Processos
0229	Teoria Jurídica do Salário
0241	Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor
0242	Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor
0245	Código Processo Penal Juarez
0246	Código Penal
0248	Código Civil
0249	Código Processo Civil Juarez
0274	Alterações CPC suas Repercussões
0275	Responsabilidade Civil da Empresa (Acidentes do Trabalho)
0278	Alterações CPC suas Repercussões
0279	Responsabilidade Civil da Empresa (Acidentes do Trabalho)
0284	Regras de Aplicação e Interp. do Direito do Trabalho
0291	Competência Material Trabalhista
0293	Execução no Processo Trabalhista
0295	Liquidação da Sentença no Processo do Trabalho
0297	A Prescrição Intercorrente no Direito Processual do Trabalho
0302	Temas Modernos Processo e Direito do Trabalho
0303	Teoria e Prática de Calcular Processos Trabalhista
0305	Comentários as Leis Trabalhistas
0308	Princípios do Direito do Trabalho
0309	Regras de Aplicação e Interp. do Direito do Trabalho
0313	Previdência Social (Leis e Regulamentos de Custoio)
0318	Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor
0319	Código de processo Civil e Legislação Processual em Vigor
0320	Código Civil e Legislação e Vigor – Theotonio Negrão
0321	Curso de Direito Previdenciário – Wagner Balera
0328	Código Civil Anotado – Maria Helena Diniz
0330	Acidentes de Trabalho – Prevenção e Reparação
0336	Direito do Trabalho
0337	Direito do Trabalho
0338	Direito do Trabalho (Délio Maranhão)
0340	Estatuto da Advocacia e O.A.B
0342	Comentários ao C.P.C
0351	Comentários a Nova Lei do Inquilinato
0395	A Conciliação nos Dissídios Individuais do Trabalho
0400	Juiz Trabalhista Jurisprudência Informatizada Saraiva (CD)
0405	Direito Ambiental Brasileiro (Paulo Afonso) (Malheiros)
0430	O Processo Civil na Doutrina e Prática (CD ROM)
0431	CD ROM Auxiliar do Advogado 97
0433	CD ROM Lex Jurisprudência do Supremo Tribunal-1991 A 1997
0434	CD ROM Lex Jurisprudência Superior Tribunal – 1991 A 1997
0439	Proteção Jurídica do Software
0449	Boletim IOB em CD-ROM – exercício de 1996 a 1999
0452	Boletim IOB em CD-ROM/2000
0460	CD ROM Código do Processo Civil e Legislação Processual
0461	CD ROM Código do Processo Penal Anotado
0642	Fichário Menno para fichas de cadastro. Modelo 5XB
0893	Arquivo de aço com 10 gavetas. Marca: ADAP Modelo AD-10
0979	Condicionador de Ar 19000 BTUS. Marca: PHILCO
1765	Mesa para máquina de datilografia. Marca: LONGO
2087	Cadeira fixa Modelo 130. Marca: ESTIL
2679	Cadeira fixa sem braço
2681	Cadeira fixa sem braço
2783	Cadeira com braço e rodízios cromados em curvin preto
2933	Retificadeira Referência 7801
3063	Furadeira de Impacto CAP. 5/8". Marca: BOSCH
3212	Cadeira giratória Modelo 130.02 STIL,
3235	Cadeira giratória. Marca: STIL Modelo 130.15
3288	Aparelho Telefônico Marca FACIT
3412	Estante de aço com 10 prateleiras. Marca: ISMA
3503	Aparelho Telefônico Siemens E – 411. Cinza Claro
3855	Aparelho Telefônico Analógico
3856	Aparelho Telefônico Analógico.
3881	Aparelho Telefônico Analógico.
3883	Ar Condicionado 30.000 BTUS. Marca: CONSUL
3951	Cadeira Secretaria giratória. Marca: Marelli
4075	Ar Condicionado 21000 BTUS. Marca: Cônsl
4380	Bancada para microcomputador em fórmica cinza polar
4442	Exaustor de parede. Marca: LOREND SID
4569	Rackmont Drawer: Servidor de sistema de informação
4570	Estação de CAD (CPU)
4573	Intel Pentium. Marca: UNISYS
4759	Microcomputador Aquanta. Marca: UNISYS
4791	Microcomputador Aquanta CWT
4800	Microcomputador Aquanta CWT
4896	Microcomputador Processador Pentium. Marca: UNISYS
4986	Microcomputador Aquanta. Marca: UNISYS
4987	Microcomputador Aquanta. Marca: UNISYS

4988 Microcomputador Aquanta. Marca: UNISYS
 5186 Monitor para computador diâmetro 17". Marca: UNISYS
 5385 Aparelho Telefônico Modelo Premium. Marca: INTELBRÁS
 5447 Aparelho Telefônico para Central PABX. Marca: INTELBRÁS
 5577 Gabinete para Modem UP 3420. Marca: PARKS
 5734 Estabilizador de voltagem 1 KVA. Marca: SIDE – 1000 VA
 5974 Aparelho Telefônico para Central PABX. INTELBRÁS-PREMIUM

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
 Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 186/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão constituída pelos servidores: **Rosangela Carneira de Souza – matr. 3301, Amarildo Moreira de Souza – matr. 5991 e Jorge Barbosa da Silva – matr. 3565**, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relação dos materiais considerados inservíveis ou obsoletos para este SAAE-VR, com parecer sobre a destinação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
 Diretor Executivo

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 1558/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado no verso da folha 23, do Processo nº 1558/2008.

Patrimônio Descrição do Bem

5832 Lavadora de alta pressão com motor 1, 0 CV – marca Karcher.

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
 Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 188/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **Paulo Sérgio Carraro Costa – matr. 16632**, engenheiro civil, do cargo em comissão de Director Adjunto, o qual foi nomeado pela Portaria nº 126/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
 Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 189/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ocimar Renato Borsato de Carvalho, matr. 4308**, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Cadastro/DTI/GAC, no período de 27 de novembro a 28 de dezembro de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de novembro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

Sérgio Meira Silva – matr. 4847
 Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 190/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sidney Guimarães Adler, matr. 1260**, engenheiro, para exercer o cargo de Gerente Técnico, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

Engenheiro Sérgio Meira Silva – matr. 4847
 Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 191/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marco Antônio Gomes, matr. 3069**, assistente técnico, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia/GTE, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2008, por impedimento do titular,

atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

Engenheiro Sérgio Meira Silva – matr. 4847
 Diretor Executivo em exercício

PORTRARIA Nº 192/2008.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Márcia Cinira Neves - matr. 16535**, desenhista, para exercer a função de Supervisora de Projetos/DEN/GTE, no período de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

Engenheiro Sérgio Meira Silva – matr. 4847
 Diretor Executivo em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 032/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1408/2007.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato para Construção de estação de tratamento de esgoto em aço carbono – Bairro Santa Cruz.

PRAZO: 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 49.148,09 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos)



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.513

EMENTA: CRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o curso pré-vestibular gratuito para alunos da rede pública do Município de Volta Redonda, de acordo com o que estabelece esta Lei.

Art. 2º - O curso supracitado consiste em disponibilizar anualmente para os alunos da rede pública do Município de Volta Redonda, aulas de reforço e revisão do ensino de segundo grau das disciplinas de português, redação, matemática, química, física, biologia, geografia, história, filosofia e língua inglesa ou espanhola, em prédios da rede pública municipal de ensino.

§ 1º - A carga horária e o conteúdo programático de

cada disciplina devem ser semelhantes aos praticados nos cursos pré-vestibulares particulares do Município de Volta Redonda.

§ 2º - A confecção de apostilas e materiais didáticos a serem utilizados no curso ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Para inscrever-se no curso pré-vestibular gratuito para alunos da rede pública do Município de Volta Redonda é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – Estar cursando, ou ter concluído o 3º ano do ensino médio em colégio da rede pública municipal ou estadual de ensino no Município de Volta Redonda; e

II – Resida no Município de Volta Redonda.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com as universidades de Volta Redonda, formadoras de docentes nas disciplinas relacionadas no Artigo 2º da presente Lei, bem como com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam disponibilizados acadêmicos dos cursos de licenciatura das referidas disciplinas, ou professores para ministrar as aulas.

PARAGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Educação fornecerá declaração de estágio curricular aos acadêmicos participantes do curso.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal publicará decreto, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, informando o(s) local(is) de funcionamento do curso, o número de vagas ofertadas a cada ano e o período de inscrição para participação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará, anualmente, a relação dos participantes do curso pré-vestibular gratuito que lograrem êxito em processos seletivos para ingresso no ensino superior.

Art. 7º - As despesas para instalação e manutenção deste curso serão atendidas com a previsão constante na Lei Orçamentária com rubrica em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.514

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO PÉRIODO DE FÉRIAS PARA ALUNOS CARENTES DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorizado a disponibilizar merenda escolar, no período de férias escolares oficiais, aos alunos carentes comprovadamente matriculados no ensino fundamental da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Os cardápios das merendas escolares do período de férias devem manter similaridade com os cardápios fornecidos no período letivo, para fins de atendimento das necessidades nutricionais básicas diárias do aluno.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, considera-se aluno carente o aluno cuja renda familiar não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 4º - Compete às escolas da Rede Municipal de ensino realizar a triagem e o cadastramento de alunos que atendam aos requisitos do artigo anterior para os benefícios desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.515

EMENTA: DENOMINA DE RUATARLILE LUSTOZABRAUNEA A ATUAL RUAT DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Tarlile Lustoza Braune a atual Rua T do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.516

EMENTA: DENOMINA DE RUA DR. LOURIVAL NOGUEIRAA ATUAL RUA 8 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dr. Lourival Nogueira a atual Rua 8 Conjunto Habitacional Samoa, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.517

EMENTA: DENOMINA DE RUA OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOSA ATUAL RUA 11 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dr. Olívio José dos Santos a atual Rua 11 do Conjunto Habitacional Samoa, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.518

EMENTA: DENOMINA DE RUA PEDRO DINIZ DOS SANTOSA ATUAL RUA 6 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Pedro Diniz dos Santos a atual Rua Conjunto Habitacional Samoa, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.519

EMENTA: DENOMINA DE RUA JOSÉ MAMEDE FRANÇA A ATUAL RUA B DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE SUL II, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Mamede França a atual Rua B do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.520

EMENTA: DENOMINA DE RUA GENOLFO VIEIRAAFONSO A ATUAL RUA D DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE SUL II, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Genolfo Vieira Afonso a atual Rua D do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.257

EMENTA: Institui o "Programa Vale Cesta Básica de Alimentos" para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Vale Cesta Básica de Alimentos" aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa.

Parágrafo único - O valor mensal a que se refere este artigo será de 1,55 (um vírgula cinqüenta e cinco) UFIVRE's.

Art. 2º - Serão beneficiados com este programa todos os servidores efetivos em atividade que percebem mensalmente valor inferior a 02 (dois) salários mínimos oficiais do Governo Federal.

Art. 3º - Perderão o direito ao recebimento do Vale Cesta Básica, enquanto perdurar a ocorrência, os servidores que:

I - estiverem cumprindo penalidade administrativa de suspensão acima de 05 (cinco) dias do mês;

II - possuírem faltas injustificadas superiores a 05 (cinco) dias do mês;

III - estiverem em gozo de licença sem vencimentos.

IV - em afastamento preventivo por motivo de apuração de falta disciplinar.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - O valor do vale cesta básica de que trata esta Resolução não se incorporará ao vencimento ou remuneração, para nenhum efeito.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva José Martins de Assis
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva Maurício Batista
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 6.652/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 030 (trinta) dias, a partir do dia 23 de outubro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão de Sindicância, instituída pelo Atº nº 6.511/08.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO Nº 6.642/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marli Hot dos Santos, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO Nº 6.668/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de abril do ano em curso, ao servidor **Thiago Jardim Sodré**, matrícula 1113, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2008.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008:

Saldo do mês anterior R\$ 1.273.305,22
ORÇAMENTO (Empenhado): R\$ 2.129.592,35

Até o mês R\$ 18.098.670,26

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 1.559.166,67

Até o mês R\$ 16.781.666,70

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 1.344.520,00

Até o mês R\$ 15.577.665,73

Saldo para o mês seguinte R\$ 1.574.140,41

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2008.

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA

Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ 56.781-3 Matrícula 139

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA Presidente da CMVR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30
OBJETO: estende aos servidores inativos da Câmara Municipal de Volta Redonda os benefícios contratados através do contrato 11/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos Reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinqüenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8.00.01.031.0294.2.104.3.3. 9.0.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2425/08

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Dezembro de 2008 .

Volta Redonda, 10 de Dezembro de 2008.

ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico
Matr. 1180

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E SOCIEDADE EMPRESARIAL CLG GAMA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.506.096/0001-03
OBJETO: Acréscimo de valor

DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2405/2008

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta e mil reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta e mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.01.031.0294.2.104.3.3.9.0.39.00.00

Volta Redonda, 27 de Novembro de 2008.

ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico
Matr. 1180

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.653/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Al-

moxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.653/08, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 026/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do **VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CHAVES**, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 09 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de reivindicar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeias de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

CUMPRA-SE.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ Nº 35.917.970/0001-30
OBJETO: estende aos servidores inativos da Câmara Municipal de Volta Redonda os benefícios contratados através do contrato 11/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos Reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cin-

quênta Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8.00.01.031.0294.2.104.
 3.3.9.0.39.00.00
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2425/08
 VIGÊNCIA: a partir de 01 de Dezembro de 2008 .

Volta Redonda, 10 de Dezembro de 2008.

ALEXANDRE FARIA THULER
 Consultor Jurídico
 Matr. 1180

EXTRATO DE INSTRUMENTO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL VIVO S/A, CNPJ Nº 02.449.992/0181/01
 OBJETO: Com amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, prorroga o prazo firmado pelo contrato 07/2005, para o fornecimento de Linhas telefônicas moveis .
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.01.031.0294.2.104.3.3.9.0.39.00.00
 VALOR GLOBAL : R\$ 79.570,80 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta Reais e oitenta centavos)
 VALOR EMPENHADO: R\$ 9.725,32 (nove Mil, setecentos e vinte e cinco Reais e trinta e dois centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.935/08.

Volta Redonda, 05 de Dezembro de 2008.

KÁTIA DALBONI
 Procuradora Geral do Legislativo
 Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.207.744/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 01 (um) automóvel
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.01.031.0294.2.104.
 4.4.9.0.52.00.00
 VALOR GLOBAL : R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove Reais)
 VALOR EMPENHADO R\$ 33.899,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2008.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2066/08

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2008.

KÁTIA DALBONI
 Procuradora Geral do Legislativo
 Matr. 706

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.694/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de aerogramas de natal a serem utilizados por esta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
 Chefe da Divisão de Licitação
 Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.694/08, aquisição de aerogramas de natal, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.653/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
 Chefe da Divisão de Licitação
 Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.653/08, de aquisição de selos postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 09 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);
 Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do **Vereador Pedro Raymundo de Magalhães**, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 09 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);
 Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.694/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de aerogramas de natal a serem utilizados por esta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
 Chefe da Divisão de Licitação
 Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.694/08, aquisição de aerogramas de natal, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 2.653/08, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.653/08, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Volta Redonda,

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.638/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Angélica Schiavo Franco Silvério**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1038, para substituir, a partir do dia 24 de novembro do ano em curso, a servidora **Janaina de Siqueira Alves de Souza**, matrícula 1042, na função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.642/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

ra, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Marli Hot dos Santos**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.645/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir desta data, a servidora **Maria da Conceição Maia Muniz Pereira**, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III do Quadro de Pessoal, da função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, designada através do Ato nº 4885/01.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.646/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, a servidora **Vaviane Gomes de Assis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.651/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Designar a servidora **Maria das Graças dos Santos Porto**, Auxiliar Administrativo I, oriunda da FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda, matrícula nº 10294, ora à disposição desta Casa Legislativa, para responder, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, durante o afastamento da titular, **Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza**, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 267/08.

2- Credenciar a servidora acima, para receber, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, adiantamento pecuniário para atender ao pagamento de diárias de viagem a serviço dos motociclistas do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, obedecidos os termos da Resolução nº 802/96 e suas posteriores alterações, e do Ato nº 4.383/99.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.652/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 030 (trinta) dias, a partir do dia 23 de outubro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão de Sindicância, instituída pelo Ato nº 6.511/08.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet

www.portalvr.com